



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

MILENA JULIANA DO NASCIMENTO

**Batizei e pus os santos óleos: análise do grau de ilegitimidade nos registros
de batismos de Santa Luzia, GO (1749-1778)**

Brasília

2020

Batizei e pus os santos óleos: análise do grau de ilegitimidade nos registros de batismos de Santa Luzia, GO (1749-1778)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel/licenciado em História.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Kelerson Semerene Costa (Orientador)

Prof. Dr. Luiz Paulo Ferreira Noguerol

Prof. Dr. Deusdedith Alves Rocha Júnior

Brasília

2020

RESUMO

Contraoendo à ideia de alguns mudancistas das décadas de 1950, Santa Luzia é uma das representações de que o território do atual Distrito Federal e Entorno não estava inserido em um “vazio” que seria preenchido pela capital moderna. A história do arraial aurífero fundado em dezembro de 1746 muito tem a revelar sobre questões econômicas, sociais, políticas e culturais existentes nesta região, caracterizada muitas vezes por “atrasada”, de maneira a relativizar as ideias de avanço que impulsionaram a mudança da capital. Com o objetivo de contribuir com a história do Planalto Central no século XVIII, e com os estudos do escravismo nessa região, este trabalho mediante a análise dos livros de batismos de Santa Luzia de 1749 – 1778, aponta para questões sobre atuação social de negros e mestiços, no âmbito familiar. De forma mais específica, analisa a ilegitimidade local – nascimento de filhos de pais não desconhecidos, não declarados ou frutos de uniões consideradas ilegítimas - nas primeiras décadas do arraial, entre o auge da mineração e o início do seu declínio, bem como reflete sobre as redes de relacionamentos estabelecidas pelo compadrio.

Palavras-chave: Goiás, Santa Luzia, mineração, família escrava, ilegitimidade, compadrio

ABSTRACT

In contrast to the idea of those who defended the change of the Brazilian capital during the 1950's, Santa Luzia is one of the representations that the territory of the current Federal District and Surroundings was not inserted in a "void" that would be filled by the modern capital. The history of the gold camp founded in December 1746 has a lot to reveal about the economic, social, political and cultural issues that exist in this region, often characterized as primitive, in order to relativize the (ideas of advancement that drove the change of the capital. In order to contribute to the history of the Central Plateau in the 18th century, and to the studies of slavery in this region, this work, through the analysis of the baptism books in Santa Luzia from 1749 - 1778, points to some questions about the social performance of blacks and mestizos, in the family context. More specifically, it analyzes the local illegitimacy - birth of children of unknown parents, undeclared or fruits of unions considered illegitimate - in the first decades of the camp, between the peak of mining and the beginning of its decline, as well as reflects on the networks of relationships established among godfathers (known as "compadrio" in Portuguese).

Keywords: Goiás, Santa Luzia, mining, slave family, illegitimacy, compadrio

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: População escrava em Santa Luzia, 1749-1832.....	19
Figura 2: Escolha das mães escravizadas e forras para padrinhos e madrinhas dos filhos ilegítimos (Livros de Batismos de Santa Luzia de 1749-1778).....	41

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: reprodução da planilha dos dados recolhidos nos livros de batismos de Santa Luzia	28
Tabela 2: reprodução da planilha dos dados recolhidos nos livros de batismos de Santa Luzia (continuação)	28
Tabela 3: Tipos de filiação e suas variações - LOPES (1998)	33
Tabela 4: Sobre a condição e origem das mães dos filhos ilegítimos do Livro de Batismos I, de 1749-1757, de Santa Luzia	34
Tabela 5: Sobre a cor das mães dos filhos ilegítimos do Livro de Batismos I de 1749-1757 de Santa Luzia	35
Tabela 6: Sobre a condição e cor das mães dos filhos ilegítimos do Livro de Batismos II, de 1757- 1760, de Santa Luzia	36
Tabela 7: Sobre a condição, origem e cor das mães dos filhos ilegítimos do Livro de Batismos III de Santa Luzia (1761-1775)	37
Tabela 8: Sobre a condição e cor das mães dos filhos ilegítimos do Livro de Batismos IV de Santa Luzia (1771- 1778).	38

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	CAPÍTULO I: FOME DE OURO	12
2.1	O Processo de Ocupação Territorial de Santa Luzia	12
2.2	Da Mineração à Economia de Abastança	16
3	CAPÍTULO II: OS FILHOS ILEGÍTIMOS DE SANTA LUZIA	23
3.1	A Historiografia sobre a Formação da Família Escrava	23
3.2	Os livros de batismos	27
3.3	O grau de ilegitimidade em Santa Luzia	29
4	CONCLUSÃO	43
	REFERÊNCIAS	48

1 INTRODUÇÃO

A ideia da transferência da capital para o interior do país desperta o interesse de estudiosos desde o período Imperial. Muitos são os esforços em compreender os aspectos científicos, debates históricos, políticos e sociais vinculados a essa grande empreitada. Entretanto, esses esforços não são medidos na mesma frequência no que se refere à compreensão da história do atual território do Distrito Federal e seu Entorno, antes da transferência da capital. O distanciamento do litoral, a baixa densidade demográfica e a predominância da vida rural destinaram para essa região um repertório de representações de atraso, obstáculo a ser superado pelo projeto de modernização nacional.

A transferência da Metrópole para o planalto central de Goiás será de decisiva importância na correção desses desníveis históricos, contribuindo para arrancar o interior do século XVII, em que ainda se encontra, e incorporá-lo às formas de civilização e de cultura características do século XX. (CORBISIER, 1960, p. 61-62)

Nessa perspectiva, as sociedades que desde o século XVIII ocupavam o território que atualmente faz parte do Distrito Federal foram consideradas atrasadas, contrapondo à dinâmica social e econômica pautada pela modernidade. De acordo com Luiz Sérgio Duarte da Silva, para os editores da revista *Informação Goyana*, fundada pelo major do Exército Henrique da Silva em 1917, imbuído das ideias mudancistas, “o Brasil central era um paraíso à espera da civilização”¹, civilização essa que colocaria Goiás no mapa através do “progresso”. Outro jornal, *O Corumbaense Goiano*, também apresenta esse caráter mudancistas no qual o sertão passaria por um processo de modernização:

A mudança da capital federal para o longínquo sertão goiano será um passo para despertar essa grandiosa tentativa de colonizar o país, nessa parte do Brasil central, onde os recursos superabundam. [...] É necessário, pois, que estimulemos as boas iniciativas e facilitaremos, ao máximo, a todos aqueles que aqui desejam empregar o seu capital ou desenvolver atividades que trarão grande desenvolvimento para o município. (O Corumbaense Goiano n. 6, 19 de janeiro de 1957, p.1)

O que de fato seria considerado como sertão? De acordo com Janaína Amado², em Portugal, durante o século XIV, a palavra “sertão” era utilizada para referir-se a áreas situadas dentro de reino, porém distantes de Lisboa. No século XV, a palavra passa ser destinada para nomear espaços vastos, interiores, situados dentro das possessões recém conquistadas, sobre as quais pouco ou nada sabiam. A palavra também podia ser associada com “desertão”, lugar deserto. Já no Brasil, durante os séculos XIX e parte do XX, o termo continuou a designar grandes áreas do interior do território brasileiro. Porém, segundo Lyllia da Silva Guedes Galetti,

¹ SILVA, Luís Sérgio Duarte da. **A construção de Brasília: modernidade e periferia**. 2 ed. Goiânia: Editora UFG, 2009, p. 44.

² AMADO, Janaína. “Região, sertão, nação”. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 8, n.15, 1995, p. 145-146.

o sertão passa a ser inserido na dinâmica da marcha para a “civilização” de “espaços onde se podiam encontra genuínas expressões da cultura e das tradições nacionais”³ não definindo o sertão por uma característica geográfica específica, nem mesmo por aspectos culturais e sociais próprios. Dessa forma, o sertão podia ser encontrado na caatinga do Nordeste, na Floresta Amazônica, em zonas da Mata Atlântica, nos pampas gaúchos e também nos chapadões do Planalto Central.

Ao direcionar o olhar para um desses “sertões”, o arraial de Santa Luzia, em Goiás, fundado em 1746, fica evidente que nele está inserida a história do Distrito Federal, desde a questão territorial até aspectos econômicos e sociais. No século XVIII e em meados do século XIX, o território do atual município de Luziânia-GO era composto por 480 km de comprimento e 180 km de largura (AZEVEDO, 1987, p. 197-198), caracterizado pela posse de grandes quantidades de terras, no caso fazendas. Muitas dessas fazendas estão mais próximas da atual conformação territorial do Distrito Federal do que se possa imaginar. Algumas das Regiões Administrativas receberam o nome das antigas fazendas de Santa Luzia: é o caso, por exemplo, das fazendas São Sebastião, Taguatinga e Samambaia. Vale lembrar que, no processo de desapropriação de terras para a construção da nova capital, Luziânia foi o município que mais cedeu parte do seu território, compondo principalmente a região mais ao sul do DF. Porém, a história colonial dessa região por muito tempo não foi vista pelos estudiosos que concentraram suas atenções apenas na capital modernista, sem evidenciar a sua importância para a formação da história do Distrito Federal e Entorno.

Com o objetivo de compreender a história da região do Planalto Central antes que nela se instalasse a nova capital, entre meados do século XVIII e XIX, mais especificamente, este trabalho pretende contribuir para o estudo do escravismo e das populações afrodescendentes que habitaram a região de Santa Luzia, atual Luziânia-GO. Também pretende inquerir sobre as características específicas desta sociedade escravista na região e entender aspectos sobre a estrutura da família escrava, mais especificamente sobre o índice de ilegitimidade nessa sociedade, mediante a reunião e análise de dados dos registros de batismos. A escolha do local está associada a essa busca em compreender a história do atual território do Distrito Federal antes do século XX e, havendo a disponibilidade de fontes paroquiais para o século XVIII, Santa Luzia foi assim escolhida.

³ GALETTI, Lyliá da Silva Guedes. **Sertão, fronteira, Brasil: Imagens de Mato Grosso no mapa da civilização**. Cuiabá: EDUFMT, Entrelinhas, 2012, p.207.

Os registros paroquiais permitem identificar relações entre esses agentes históricos, nos quais pessoas de diferentes níveis sociais se relacionavam, construindo assim redes/alianças que teriam influência nas futuras gerações. Em resumo, as pesquisas nestes registros procuram construir cenários demográficos e sociais com a intenção de identificar mudanças e permanências nesses indicadores (número da população fértil e supostamente produtiva, composição sexual, naturalidade, fecundidade, grau de ilegitimidade, posição social e política, acesso social à terra, etc.) e, por meio desses cenários dispostos no tempo, investigar possíveis trajetórias de famílias/grupos e as suas redes com outras famílias/grupos assinalando semelhanças e diferenças, além da sua atuação de forma conjunta e aspectos relacionados às “malhas parentais, econômicas, solidariedades sociais e políticas”⁴, compadrios e entre outras questões. Nesta monografia, trabalharemos especificamente com uma dessas possibilidades: o grau de ilegitimidade: filhos frutos de relações consideradas ilícitas pela Igreja.

Para cumprir com tais objetivos, o Capítulo 1, intitulado de “Fome de ouro”, contextualizará a formação do arraial de Santa Luzia em seus aspectos econômicos e sociais desde o processo de ocupação territorial até a mudança do cenário de economia mineradora de elevada produção para o de economia rural de abundância. Quais motivos nortearam a entrada nesse sertão? Quem foram os responsáveis por essa ocupação e o que procuravam nessa região? Vale também ressaltar que nesse capítulo as minas de ouro se tornam o principal cenário dessa história, e também, aqueles que desempenhavam com muito sofrimento o processo de extração mineral. Ainda nesse contexto, o Capítulo 1 abordará as mudanças que aconteceram na economia local e as consequências das mesmas na vida dos que ali habitavam.

No Capítulo 2, nomeado de “Os filhos ilegítimos de Santa Luzia”, o intuito é entender aspectos da formação da família escrava. Inicialmente, a contextualização do tema será feita por meio da exposição do encadeamento e das mudanças que os estudos sobre a temática sofreram na década de 1970 com a nova história da escravidão. Entrando mais a fundo na questão familiar, nesse capítulo será abordada a importância dos arquivos paroquiais para os estudos sobre a família cativa, bem como a identificação das fontes utilizadas para a compreensão do cenário da ilegitimidade em Santa Luzia. Por último, caberá a análise dos livros de batismos de Santa Luzia de 1749-1778, com a pretensão de entender um dos aspectos da formação familiar: a ilegitimidade. Quem eram os filhos ilegítimos de Santa Luzia? Quem

⁴ FRAGOSO, J.; GUEDES, R.; SAMPAIO, A. C. J. de. **Arquivos paroquiais e história social na América Lusa: métodos e técnicas de pesquisa a reinvenção de um corpus documental**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014, p. 28.

eram as suas mães? E os seus padrinhos? Quais os significados destas respostas para o entendimento dos laços familiares e sociais nessa localidade?

As perspectivas do estudo dessa região são imensas e cada vez mais têm ocupado o espaço que por muito tempo foi limitado à condição de “atrasado”, apresentando novas visões sobre os que aqui viviam e as suas atuações como personagens dessa história. É importante reforçar que este conhecimento científico deve romper as barreiras da Universidade e alcançar o grande público, para que o mesmo tenha a oportunidade de conhecer aspectos sociais, culturais e políticos das sociedades que aqui habitavam e não se limite à história a partir da construção da capital moderna. A história antes de Brasília precisa ser contada.

2 CAPÍTULO I: FOME DE OURO

2.1 O Processo de Ocupação Territorial de Santa Luzia

Muitos foram os motivos que nortearam a entrada nos sertões, desde mitos sobre o *Lago Dourado* até expedições em forma de bandeiras, descidas e entradas que percorreram esse espaço “em caráter oficial, destinadas a explorar o interior e buscar riquezas minerais, ou de empresas comerciais particulares, organizadas para a captura de índios”⁵. Difícil seria a tarefa de escrever sobre as bandeiras sem se referir aos sertanistas paulistas, que antes mesmo do “descobrimento” de Goiás passaram por esta região. De acordo com Luís Palacín e Maria Augusta de Sant’Anna Moraes, pode-se contabilizar 16 bandeiras no período de 1590 a 1673.

A primeira bandeira a pisar no território que viria a ser Goiás, segundo o historiador Paulo Bertran, teria acontecido entre 1589 e 1593, conduzida por Domingos Luís Grou, português que foi morto no sertão. Esta bandeira, que contava com 50 homens, foi continuada por Antônio de Macedo, filho de João Ramalho, e percorreu cabeceiras do São Francisco e o sertão de Paraupava, nome pelo qual era então conhecido o rio Araguaia. O governador-geral, D. Francisco de Souza, que ouvia e guardava informações sobre as bandeiras paulistas, em especial a de Grou-Macedo, encomendou uma bandeira inicialmente a João Pereira de Souza Botafogo, que foi substituído por conta da sua prisão, por Domingos Rodrigues. Essa expedição, em 1597 comandada por Domingos Rodrigues, teria “trazido do sertão uma índia “Guayá” ou da nação “Guoyá”, de Paraupava”⁶. Segundo Paulo Bertran, os índios Goiá, um século depois, ainda habitavam na região do rio Vermelho, onde fundou-se a cidade de Goiás.

Luís Palacín e Maria Augusta de Sant’Anna Moraes indicam também um outro tipo de expedição: as descidas. Estas eram organizadas pelos jesuítas do Pará na intenção de buscar indígenas para um sistema de aldeias através de expedições fluviais que subiam pelo rio Tocantins até chegarem ao norte de Goiás, em terras do que hoje é o estado do Tocantins. Estes casos indicam a intenção por parte de alguns de investir em bandeiras que visavam o centro do Brasil em busca de indígenas, bem como metais preciosos.

Apesar das muitas justificáveis dúvidas a respeito – decorrentes da documentação lacunosa e da toponímia falível - não nos sobram dúvidas de que tanto o Brasil Central quanto boas porções de Minas Gerais foram amplamente conhecidas e transitadas pelas primeiras expedições da história de São Paulo, desde aquela primeiríssima de Domingos Luís Grou, em 1589. (BERTRAN, 2011, p. 113)

⁵ PALACÍN, Luís; MORAES, Maria Augusta de Sant’Anna. **História de Goiás (1722-1972)**. 6.ed. Goiânia: Ed. Da UCG. Goiás, 1994. Pág 17.

⁶ BERTRAN, P. **História da terra e do homem no Planalto Central: eco-história do Distrito Federal (do indígena ao colonizador)**. 3 ed. Brasília: EDUnB, 2011, p. 103.

As expedições que ocorreram no século XVIII em direção a Goiás faziam parte do “movimento de expansão decorrente das explorações iniciadas em Minas Gerais por volta de 1690”⁷. A motivação maior para as incursões passou a ser a busca por metais preciosos, sendo esse o motivo da “ocupação definitiva do território, que corresponderia à capitania de Goiás, pelos portugueses e seus descendentes”⁸. Segundo Kelerson Semerene Costa, o marco inicial desta ocupação se deu a partir de 1726, “quando Bartolomeu Bueno da Silva e seus companheiros fundaram o arraial de Santana, futura Vila Boa e Cidade de Goiás”⁹. Vale lembrar que não se tratava de uma “descoberta”, até porque outras bandeiras já haviam passado por esse sertão, mas sim do início da fixação e do povoamento colonial do território que futuramente seria responsável pela formação da capitania de Goiás. O território que até então era ocupado por indígenas, sendo esse o motivo principal das primeiras bandeiras, passou a ser ocupado por arraiais e vilas estabelecidos por conta da mineração.

Para que se possa compreender o cenário da mineração na atual Luziânia, é imprescindível ressaltar a importância da obra de Joseph de Mello Álvares, *História de Santa Luzia*. Entre tantas profissões, como jornalista, advogado e farmacêutico, Álvares foi também historiador e cronista, voltando seus estudos para Santa Luzia, sua cidade de origem. A obra em questão é a junção das publicações de Joseph no jornal “O Planalto”, periódico fundado por Evnagelino Meireles e Plácido de Paiva, sobre a história do município durante os seus primeiros trinta anos, na qual o autor descreve os principais fatos ocorridos na cidade referentes a aspectos governamentais, sociais, econômicos, demográficos e culturais. “O livro que ora é dado a lume parecer ter sido o único escrito por Zé de Mello”¹⁰ foi organizado por José Dilermando Meireles, que na época representava a Academia de Letras e Artes do Planalto, com a ajuda dos irmãos Milton, Oberdan e Glecione de Melo, sendo estes bisnetos do autor. A edição em questão é de 1979.

Paulo Bertran, ao falar sobre a obra de Zé de Mello, explicita a sua importância para a compreensão da história de Santa Luzia:

Joseph de Mello houve-se, em fins do Século XIX, com verdadeiros métodos científicos de pesquisa histórica. Para cada um dos anos de 1746 a 1775, compulsou os livros do conselho do julgado, das irmandades religiosas, os sermões dos vigários de Santa Luzia e os registros das igrejas em geral, testamentos e inventários – enfim toda a papelada sobrevivente dos anteriores 140 anos – quase toda hoje desaparecida. Fez história oral: deve ter-se consultado com octogenários que ainda conservavam velhas lendas do Século XVIII, e deve tê-las cotejado com os documentos à vista.

⁷ COSTA, Kelerson S. **Meiaponte: história e meio ambiente em Goiás**. Brasília: Paralelo 15, 2013, p. 42.

⁸ Ibidem.

⁹ Ibidem, p. 41.

¹⁰ ÁLVARES, Joseph de Mello. **História de Santa Luzia: descrição histórica, política e geográfica de Santa Luzia**. Brasília: Gráfica e Editora Independência, 1978, p. 06.

A única obra sobre a história de Goiás que parece ter sido do conhecimento do ilustre luziano foram os Anais da Província de Goiás, de José Maria Pereira de Alencastre: melhor companhia não podia haver para os horizontes da época. (BERTRAN, 2011, p. 217)

Assim como a maior parte dos centros mineradores se formaram nas primeiras décadas da ocupação, a fundação do arraial de Santa Luzia está relacionada a mineração. O auge da produção mineradora em Goiás foi entre 1730-1760 e é nesse contexto que surge o arraial de Santa Luzia, em 1746. Segundo Joseph de Mello Álvares, no dia 13 de dezembro de 1746, depois de trabalhar durante algum tempo em segredo buscando um novo espaço na mineração, Antônio Bueno de Azevedo teria visto o primeiro vestígio de ouro em Santa Luzia e logo percebeu que se tratava de uma região rica em ouro:

E, na verdade, dir-se-ia que o Deus das riquezas queria, de uma só vez, premiar as acrisoladas virtudes do seu sacerdote, lançando na parte do álveo do riacho por ele explorado, todo o conteúdo dos seus tesouros; pois o ouro dela extraído, em um só dia, era suficiente para satisfazer a mais exagerada cobiça, se esta fosse suscetível de satisfazer-se, (ÁLVARES, 1978, p. 14)

a bandeira de Bueno de Azevedo revelou o potencial de exploração mineral do rio Vermelho, porém o ouro não se restringia apenas ao rio, mas também se expandia pelas terras altas (atrás da atual igreja do Rosário), bem como as minas de “notáveis riqueza e duração”¹¹ de Três Bicas, Cubango, Maravilha, Limoeiro e do Cruzeiro ou Terras Altas.

A notícia do “novo Eldorado” se espalhou rápido e o fluxo populacional passou a ser mais intenso. Além da força de trabalho envolvida nessa atividade, uma rede comercial foi estabelecida para manter a extração do ouro. Já nos primeiros anos, vieram para Santa Luzia mais de cem famílias de brancos portugueses, paulistas e fluminenses, entre eles comerciantes, militares, e também escravizados¹². Em menos de um ano, o território que compreende desde a cabeceira do rio Vermelho até a foz no São Bartolomeu e também da cabeceira do rio Palmital até a foz no Corumbá “estava convertido em uma vasta lavra de muitas léguas quadradas, aberta à força do poder dos braços de milhares de homens, mulheres e crianças”¹³. Paulo Bertran indica que “em 1763 houve um recenseamento populacional no julgado de Santa Luzia, de que teve conhecimento Joseph de Mello: havia no julgado 16.529 pessoas, contando-se aí 12.900 cativos”¹⁴. Além disso, o autor destaca que no século XVIII as minas de Santa Luzia “eram a

¹¹ BERTRAN, P. **História da terra e do homem no Planalto Central: eco-história do Distrito Federal (do indígena ao colonizador)**. 3 ed. Brasília: EDUnB, 2011, p. 229.

¹² ÁLVARES, Joseph de Mello. **História de Santa Luzia**, op. cit.

¹³ ÁLVARES, Joseph de Mello. **História de Santa Luzia: descrição histórica, política e geográfica de Santa Luzia**. Brasília: Gráfica e Editora Independência, 1978, p. 16.

¹⁴ BERTRAN, P. **História da terra e do homem no Planalto Central: eco-história do Distrito Federal (do indígena ao colonizador)**. 3 ed. Brasília: EDUnB, 2011, p. 250.

quinta em importância dentre os 14 julgados em número de escravos, seguindo a mineração de Vila Boa, Traíras, Crixás e Natividade” (BERTRAN, 2011, p. 358).

Houve regiões da América nas quais a escravidão negra foi pouco importante ou não existiu. Na América portuguesa, também foi variável a importância do trabalhador de origem africana, que foi maior nas áreas onde havia uma economia mais “dinâmica”, geradora de riquezas que permitiam a aquisição de escravos. Por isso, apesar da generalização da escravidão pelos territórios coloniais, é preciso estar atento às particularidades. No caso de Goiás, a descoberta do ouro insere o território goiano na dinâmica mercantil que envolve a exportação de ouro e a importação de mercadorias diversas e, sobretudo, a importação de escravos para fazer funcionar essa empreitada. Durante o século XVIII, foi identificado um aumento expressivo de escravizados trazidos para as Américas, principalmente por conta da descoberta do ouro. Segundo Loiola¹⁵, foram trazidos da África mais de três milhões e meio de escravizados.

Com a travessia atlântica em péssimas condições, muitos escravizados não sobreviviam e aqueles que conseguiam ainda teriam outro desafio: a travessia terrestre dos portos brasileiros ao interior do Brasil. Cabe ressaltar que, para Goiás, o caminho mais utilizado foi o Caminho do Sertão, por conta das suas condições mais favoráveis quanto disponibilidade de recursos alimentícios e à topografia da região. Outra fonte de escravos foram os engenhos do Nordeste. Schwartz¹⁶ enfatiza que com a descoberta do ouro houve uma evasão da mão de obra escrava da Bahia, que trabalhava nas grandes *plantations* açucareiras, para as regiões de mineração, o que culminaria na reorganização da economia colonial brasileira.

Segundo Charles Boxer, o Caminho do Sertão era uma via que ligava Salvador às regiões auríferas:

corria paralela à margem direita do Rio São Francisco (...) chegava-se normalmente a esse rio, vindo da costa, pelo pequeno porto de cachoeira, centro da região de cultura do fumo, no Recôncavo Baiano da cidade de Salvador. (...) Caminhos que vinham de todas as direções do interior da capitania da Bahia, convergiam para o Rio São Francisco, onde se juntavam numa fazenda chamada arraial de Mathias Cardoso, de onde o caminho para as minas de ouro seguiam a margem do rio durante umas 160 milhas, até a junção com o Rio das Velhas. Os arraiais mineiros que se enfileiravam ao longo do Rio das Velhas, depressa estavam interligados por uma rede de trilhas e passagens, inclusive com os remotos postos avançados estabelecidos no inabordável Serro do Frio, parte do vale do Rio Jequitinhonha. (BOXER, 1962, p. 62-63)

¹⁵ LOIOLA, Maria Lemke. **Trajetórias para a liberdade: escravos e libertos na capitania de Goiás**. Goiânia: Editora UFG, 2009.

¹⁶ SCHWARTZ, Stuart. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. Trad: Laura T. Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

Por meio da análise feita por Maria do Carmo Salazar Martins e Helenice Carvalho Cruz da Silva, usando como fonte o códice 249, documentos em que o “Governador da Bahia concedia o passaporte para determinado indivíduo, o qual conduziria os escravos para seu destino em determinada Capitania, por uma rota determinada”¹⁷, foi possível identificar a entrada de cativos para algumas províncias transportados pelo Caminho do Sertão. No ano de 1759-1772 foram transportados para Goiás 2.265 escravizados, sendo esses 2.094 africanos e 171 crioulos, a capitania de Goiás ficava atrás apenas do quantitativo de escravos transportados para Minas Gerais (11.702) e para o Rio de Janeiro (3.068). Segundo as autoras, mesmo que existissem caminhos mais curtos, como o Caminho Novo, “o Caminho do Sertão, embora mais longo, se apresentava mais atrativo devido às facilidades já descritas e, talvez, menos fiscalizado, o que propiciava os descaminhos de mercadorias e, sobretudo, de escravos”¹⁸.

2.2 Da Mineração à Economia de Abastança

Mesmo que a ocupação de Goiás tenha se dado por conta da mineração, a mesma não se manteve como principal atividade econômica.

Do total aproximado de 131 toneladas de ouro extraídas de 1726 a 1822, 80 toneladas, ou 61%, foram produzidas entre 1736 e 1765. A arrecadação do quinto atingiu, em 1753, 40 arrobas, o equivalente a uma produção total de 3 toneladas naquele ano. Essa arrecadação manteve-se acima de 30 arrobas até 1760. Decresceu ano a ano, atingindo 15 arrobas em 1773. 10 em 1781, virou o século com 5, para chegar em 1822, a apenas meia arroba, correspondente a produção de 37,5 quilos (COSTA, 2013, p. 43).

Tal diminuição não foi restrita a Goiás, porém foi sentida com mais intensidade pelos goianos e mato-grossenses, sendo alguns dos principais fatores o “progressivo esgotamento das minas superficiais e a insuficiência de técnicas disponíveis para aprofundar a exploração, [...] à descapitalização dos mineiros devido ao sistema fiscal e ao constante endividamento junto aos comerciantes”¹⁹. Dessa forma, o sistema de exploração mineral foi se esvaindo ao ponto de tornar-se uma atividade inviável perante tais condições.

O isolamento se impôs de forma mais acentuada a partir de meados de 1800. O comércio aos poucos se desfez e as redes de comunicação já não tinham a efervescência de antes. Segundo Bertran, tal situação também pode ser observada pelo quantitativo de tropas e viajantes que passavam pelas contagens, sendo esse o primeiro indicativo das quedas de importações e fluxo

¹⁷ MARTINS, Maria do Carmo Salazar; SILVA, Helenice Carvalho Cruz da. Via Bahia: a importação de escravos para Minas Gerais pelo caminho do sertão 1759/1772. In: **Seminário sobre Economia Mineira, 2006, Diamantina- MG**. Anais do Seminário sobre Economia Mineira, 2006, p. 04.

¹⁸ MARTINS, Maria do Carmo Salazar; SILVA, Helenice Carvalho Cruz da. Via Bahia: a importação de escravos para Minas Gerais pelo caminho do sertão 1759/1772: op. cit., p. 18-19.

¹⁹ COSTA, Kelerson S. **Meiaponte: história e meio ambiente em Goiás**. Brasília: Paralelo 15, 2013, p. 43.

de mercadores: “em 1809, passaram apenas sete tropas pela Contagem de São João; em 1810, seis tropeiros pobres; e na década seguinte (1810-1820) não se excedeu a 12 viajantes ao todo”²⁰, diferente do fluxo da década de 1780, quando registraram-se 111 tropeiros. Tanto que, para facilitar a comunicação com a capitania, foi criada uma linha de correio da Corte para o Pará, via Goiás em 1808, e também a linha de correio para Cuiabá. Anteriormente, a comunicação dependia de tropeiros e mercadores que levavam, além das mercadorias, as notícias e informações.²¹

Os impactos ocasionados pela diminuição da produção aurífera foram sentidos em toda a capitania de Goiás. Segundo Kelerson Semerene Costa, trata-se de uma “mudança qualitativa na economia local, em que a mineração passa de fundamento a acessório, de atividade básica a ocupação esporádica”²², apesar das iniciativas da administração portuguesa para reanimar a produção aurífera, todas malsucedidas. Diante de tal cenário, é importante elucidar que algumas iniciativas foram tomadas para que os impactos econômicos fossem sentidos com menos intensidade. Segundo o autor,

teve início um movimento de reordenamento das forças produtivas, até então empregadas primordialmente na mineração, com dois objetivos básicos: o primeiro, compensar a capacidade de importar perdida, que era assegurada pelo metal, buscando-se produzir alimentos como forma de substituição de parte considerável das importações; o segundo, encontrar um novo lugar para a capitania, integrante de uma colônia exportadora de produtos agrícolas e do extrativismo, no sistema colonial, e, dessa forma, recompor a capacidade de intercâmbio. (COSTA, 2013, p. 115)

Essa também é a opinião de Maria Augusta de Sant’Anna Moraes e Luís Palacín, segundo os quais, para superação da crise, era necessário o surgimento de “um produto básico que encontrasse no mercado consumidor europeu, como havia acontecido com o açúcar, com o ouro e com o algodão do Brasil”²³.

Em relação ao comércio, em Meiaponte, outrora um grande centro minerador, que exercia importância desde meados do século XVIII, principalmente por conta da sua posição geográfica, após a “intensa descapitalização da capitania pelo sistema fiscal e pelo exclusivo metropolitano, do qual as casas de comércio litorâneas eram intermediárias”,²⁴ surgiram iniciativas para reorganizar o sistema econômico caracterizadas pela diversificação das atividades desenvolvidas pelo proprietário: “Assim, o grande comerciante, que importa tecidos,

²⁰ LEONARDI, Victor. **Entre árvores e esquecimento: a modernidade e os povos indígenas no Brasil. História social dos sertões**. 2 ed. Editora Universidade de Brasília/ Paralelo 15. Brasília, 2016, p. 338.

²¹ PALACÍN, Luís. MORAES, Maria Augusta de Sant’Anna. **História de Goiás (1722-1972)**. 6.ed. Goiânia: Ed. Da UCG. Goiás, 1994, p.47.

²² COSTA, Kelerson S. **Meiaponte**: op. cit., p. 50.

²³ PALACÍN, Luís. MORAES, Maria Augusta de Sant’Anna. **História de Goiás (1722-1972)**, op. cit, p.47.

²⁴ COSTA, Kelerson S. **Meiaponte**, op. cit., p. 115.

ferragens e bebidas do litoral, dedica-se também à agricultura, seja para complementar seu comércio e manter sua capacidade de importação, seja para produzir alimentos e reduzir os custos.” (COSTA, 2013, p. 117).

Além das iniciativas locais, o governo português, após a transferência da Corte para o Rio de Janeiro, em 1808, centralizou esforços em incentivar a agricultura, a pecuária, o comércio e a navegação dos rios em Goiás. Segundo Luís Palacín e Maria Augusta de Sant’Anna Moraes, as principais medidas tomadas pelo príncipe regente Dom João foram: a isenção dos dízimos por dez anos aos lavradores dos rios Tocantins, Araguaia e Maranhão que estabelecessem atividade agrícola nas margens dos mesmos; ênfase na catequização de indígenas para utilizá-los como mão de obra na agricultura; criação de colônias militares de povoamento (presídios) às margens dos rios com os objetivos de proteger o comércio, auxiliar na navegação e trabalho dos que ali estavam para o cultivo da terra. Além de tais medidas, a Coroa incentivou a navegação dos rios do sul de Goiás com a finalidade de facilitar a comunicação com o litoral; “revogou-se o alvará de 5 de janeiro de 1785, que proibia e extinguiu fábricas e manufaturas em toda a Colônia. Esta revogação foi seguida de estímulos à agricultura do algodão e a criação de fábricas de tecer”,²⁵ sendo essa medida válida para todo o Brasil.

Porém, mesmo com essas iniciativas, vale ressaltar que desde o final do século XVIII, a principal atividade agrícola foi a abastança, para manter a própria sobrevivência, e somente em meados do século XIX, principalmente na região Norte, que a pecuária se tornou a principal atividade econômica.²⁶ A crise se fez sentir em todo o território goiano, inclusive em Santa Luzia. Ao passar por esse arraial, em meados de 1819, Auguste de Saint Hilaire, um naturalista e viajante francês, observou que:

Á época de minha viagem, não existia em Santa Luzia uma única pessoa que se dedicasse em grande escala à exploração das minas, e apenas uns quatro ou cinco negros, quando muito, ainda iam procurar palhetas de ouro nos córregos. [...] Atualmente, com exceção de um pouco no número de artesãos e mercadores, todos os habitantes de Santa Luzia dedicam-se ao cultivo da terra e só vão ao arraial aos domingos e nos dias de festa. [...] A descoberta das minas teve o inconveniente de atrair para longe do litoral e da capital uma população considerável, a qual, agora que as minas estão esgotadas e só poderiam ser exploradas com grande dispêndio de dinheiro, se acha reduzida à mais extrema indigência. (HILAIRE, 1975, p. 26)

O botânico francês continua:

Já não se encontram em Santa Luzia mais do que umas poucas e mal providas lojas. Tudo é comprado a crédito. Os trabalhadores braçais encontram grande dificuldade em receber o seu salário, embora este não passe de 600 réis por semana, e alguns negros me disseram que preferiam ganhar um vintém por dia catando ouro no córrego de Santa Luzia do que receber quatro vinténs trabalhando nas fazendas, onde o

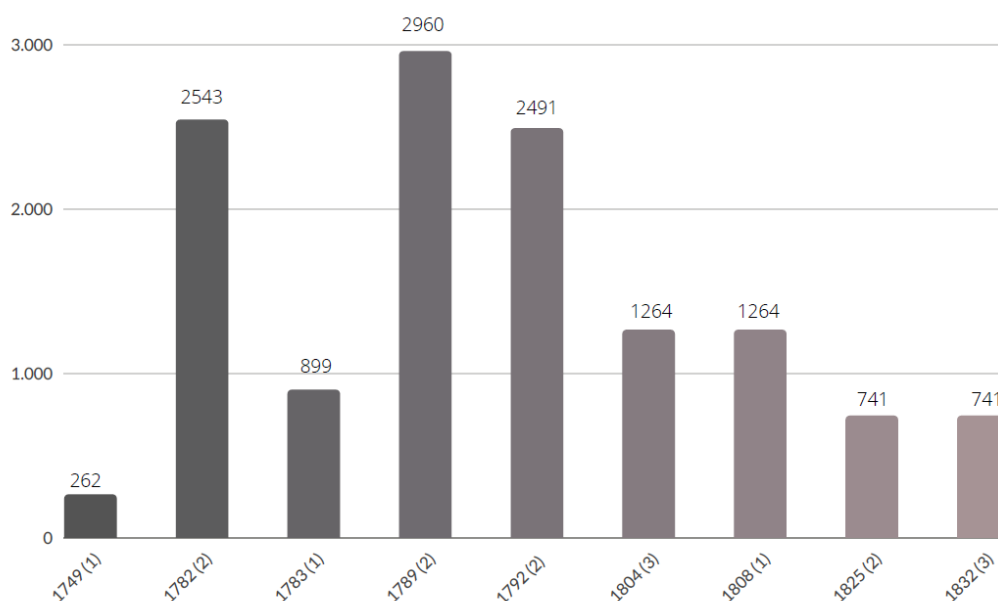
²⁵ PALACÍN, Luís. MORAES, Maria Augusta de Sant’Anna. **História de Goiás (1722-1972)**, op. cit., p.44.

²⁶ COSTA, Kelerson S. **Meiaponte**, op. cit., p. 115.

pagamento é feito em mantimentos, os quais eles não conseguem vender. Alguns agricultores chegaram a um tal estado de penúria que passam meses comendo alimentos sem sal, por não poderem comprá-los. E quando o vigário percorre as fazendas, para fazer a confissão pascal, acontece muitas vezes que todas as mulheres da mesma família se apresentam diante dele, uma de cada vez, usando o mesmo vestido” (HILAIRE, 1975, p. 27)

Na esfera demográfica, a decadência da mineração também é caracterizada pela diminuição do fluxo populacional. Nesse sentido, é possível observar este cenário por meio dos dados demográficos relacionados ao fluxo de escravizados, já que os mesmos eram a principal força de trabalho envolvida na atividade aurífera. Segundo Mary Karash, a população de escravos em Santa Luzia em 1782 era de 2.543 cativos. Gilka Salles, por sua vez, indica a existência de apenas 899 escravizados em Santa Luzia, em 1783. As autoras concordam com o número de cativos dos anos de 1804, contando com 1264 escravizados, e de 1832 com 741. Os números apontados pelas autoras evidenciam o seguinte quadro populacional de escravizados em Santa Luzia:

Figura 1: População escrava em Santa Luzia, 1749-1832



Fontes: (1) Gilka V. F. de Salles, *Economia e escravidão na capitania de Goiás*. Goiânia: Cegraf/UFG, 1992. (Coleção Documentos Goianos, 24) p. 275; (2) KARASCH, M. C. *Before Brasília: frontier life in central Brazil*. Albuquerque: University of New Mexico Press, 2016, p. 317; (3) Gilka V. F. de Salles, *Economia e escravidão na capitania de Goiás*, op. cit., p. 275; KARASCH, M. C. *Before Brasília*, op. cit., p. 317.

De acordo com as informações estatísticas da *Notícia Geral da Capitania de Goiás* referente ao ano de 1783, em Santa Luzia, nove lavras estavam em pleno funcionamento

contando com o trabalho de 616 escravizados. Os que atuavam nas faisqueiras eram 240; nos engenhos somavam 434; e nas engenhocas 38. O resultado dessa operação indica o total de 1.328 escravos. Bertran afirma que tal fonte reforça que “a população escrava diminuía: de 1.500, no ano de 1783, caía para 1.264, em 1814, o que em 30 anos da extinção da mineração não é assaz expressivo. E a população total eleva-se de 3,5 mil para 3.886 habitantes” (BERTRAN, 2011, p. 361-362). Mesmo que haja dificuldade em remontar esse cenário populacional, por meio dos dados fica claro que houve uma diminuição da população escrava em Santa Luzia a partir de 1800, porém, nas duas primeiras décadas do século XIX, não se pode falar em uma redução drástica no número de escravizados, mas sim em uma relativa estabilidade, como aponta Paulo Bertran. Mas, em 1832, a população escrava era menos da metade do havia sido 50 anos antes.

Nesse sentido, evidencia-se uma mudança nos aspectos econômicos. Já que a mineração estava em decadência, o que surge agora como uma forma de adaptação econômica são “sítios de subsistência familiar, uma forma simples, de dois ou três homens plantando um pequeno trato de terra, que fornecia os alimentos do ano. A economia rural de abastança”²⁷. É importante ressaltar que a produção agrícola se estabelece juntamente com a mineração, até mesmo porque a exploração mineral necessitava de tal atividade no que diz respeito ao abastecimento de produtos alimentícios para manter o seu funcionamento, mas, após o declínio da atividade aurífera, a produção agropastoril tornou-se a principal atividade econômica da região, não como um grande centro exportador, mas no sentido de produzir alimentos para a própria sobrevivência.

As terras estavam destinadas ao gado solto no pasto e a agricultura era para o abastecimento do fazendeiro, família e agregados. A população distribuída pelas fazendas do município encontrava-se a grandes distâncias da cidade de Santa Luzia e a disponibilidade de sacerdotes era muito pouca para atender a tão vasto território. Tal situação permitia que os moradores rurais desenvolvessem mecanismos adaptativos que atendessem às suas condições de vida. (vJÚNIOR, 2011, p. 05)

Cabe aqui destacar o cultivo do marmelo que se manteve, não apenas no aspecto da abastança, mas também envolto em uma economia de exportação. Segundo Saint Hilaire, a produção de alimentos em Santa Luzia que eram destinados à exportação estava limitada ao marmelo cristalizado, ao lado do couro de animais. Originário da Ásia Menor e do Sudeste da Europa, as mudas de marmelo foram trazidas ao Brasil pelos portugueses. Santa Luzia, pelo fato de estar localizada em uma região elevada, tinha suas terras propícias para a cultura do marmeleiro. No livro *Viagem no Interior do Brasil* (1817-1821), Johann Emanuel Pohl fez a

²⁷ BERTRAN, P. *História da terra e do homem no Planalto Central*, op. cit., p. 361.

seguinte observação: "os moradores de Santa Luzia vivem em parte de suas plantações, um pouco da criação do gado e do comércio e, principalmente, de uma famosa marmelada que vai até a cidade do Rio de Janeiro". No ano de 1804, foi registrado a produção de três mil quilos de marmelada no valor de 960\$000, equivalente a 2,3 quilos de ouro, "expressão de toda a riqueza a que se resumia agora Santa Luzia: 1% do ouro extraído em 1764"²⁸. Para se ter ideia da fama da marmelada de Santa Luzia, é difundido na esfera do senso comum que D. Pedro II adorava o doce do marmelo, e tinha preferência pelo produzido em no arraial de Santa Luzia. Vale lembrar que ainda hoje o doce continua sendo marcante da região, fabricado por alguns produtores locais, entre eles os remanescentes quilombolas do Quilombo de Mesquita.

Santa Luzia, que havia sido fundada por conta da mineração e se constituído em importante centro exportador de ouro, tornou-se então um pequeno centro de produção de marmelada. Mas a agricultura e a pecuária, que haviam se estabelecido em decorrência da mineração, não tinham a mesma força econômica que tivera a exploração mineral. De acordo com os registros de viagem de Saint Hilaire, além do couro e da marmelada, a criação de gado constituía a "fonte de renda mais segura dos fazendeiros de Santa Luzia", porém isso não significa que tal atividade rendia grandes lucros, já que os mesmos precisavam do sal para dar aos animais e também porque as fazendas ficavam distantes dos mercados que poderiam se interessar em comprar o gado. Assim como a criação de gado, a produção de alimentos como trigo, feijão e arroz estava limitada à escala familiar, já que "seria inútil que os colonos plantassem [...] em maior quantidade do que a necessária para alimentar suas famílias, pois [...] esses produtos não encontravam comprador"²⁹. O açúcar e a aguardente eram utilizados como produtos de troca, em geral, trocados pelo sal proveniente de São Romão. Segundo o historiador Kelerson Semerene Costa, os movimentos dessas trocas

foram captados pelos quadros de entrada e saída do Registro da Lagoa Feia, na estrada para a Bahia, em 1824. Esses quadros indicam a entrada de três mercadores em Santa Luzia, procedentes de São Romão e de Salgado, onde haviam permutado fumo, café, açúcar, farinha e toucinho por sal. (COSTA, 2013, p. 125).

Mas, ainda segundo os relatos de Saint Hilaire, a situação de penúria dos fazendeiros "chegou a tal ponto, em muitos deles, que dispendo praticamente de toda a terra que lhes convém, eles não chegaram a cultivar o suficiente nem mesmo para o seu próprio sustento"³⁰. Seguindo os registros do lançador de impostos, Luciano Rodrigues, que esteve em Santa Luzia

²⁸ BERTRAN, P. **História da terra e do homem no Planalto Central**, op. cit., p. 365.

²⁹ SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem à província de Goiás**, op. cit., p. 26.

³⁰ *Ibidem*.

em meados de dezembro de 1810 e que fez o levantamento de 288 sítios do julgado, segundo as análises feitas por Paulo Bertran do extrato do livro de lançamentos dos dízimos,

sessenta por cento das propriedades foram taxadas pela módica quantia de 1/8 de ouro (4 gramas) e só uns escassos 10 por cento tiveram impostos acima de 2/8, incluindo-se aí uma meia dúzia de engenhos, que a tanto reduziam-se, uma geração depois, os 17 grandes estabelecimentos do ano de 1783. (BERTRAN, 2011, p. 366).

Conforme indica o autor, além do quinto, imposto sobre a quinta parte de todo o ouro extraído das minas, o dízimo, o imposto de dez por cento sobre a produção rural, foi também o motivo para o empobrecimento econômico da região. De acordo com Gilka de Salles, “de todos os impostos, talvez fosse o menos grato aos laboristas, por lhes parecer injusta a divisão de produtos tão laboriosamente obtidos em safras muitas vezes incertas”³¹. A quinta cláusula do contrato de arrematação de impostos de 1739-41 estabelece que “as lavouras não avençadas levariam o lavrador a pagar uma oitava de ouro por pessoa da casa”, sendo esse o quantitativo mais expressivo (60%) cobrado pelo lançador de impostos, Luciano Rodrigues em Santa Luzia em 1810. Bertran ainda destaca que, em 1804, “era cobrado no julgado de Santa Luzia quase pelo mesmo valor do que rendia, ainda em boa fase, a Contagem de São João: 867\$000, valor equivalente a toda marmelada exportada por Santa Luzia”,³² reforçando assim a caracterização deste cenário oposto àquele vivido no auge da exploração aurífera. O ouro que havia sido responsável pela ocupação definitiva de Goiás e por sua riqueza, foi também o motivo que trouxe a ruralização e a pobreza para a capitania. “*Sacra fames auri*”³³.

³¹ SALLES, Gilka V. F. de. **Economia e escravidão na capitania de Goiás**, op. cit., p.148.

³² BERTRAN, P. **História da terra e do homem no Planalto Central**, op. cit., p. 365.

³³ ÁLVARES, Joseph de Mello. **História de Santa Luzia**, op. cit., p. 16.

3 CAPÍTULO II: OS FILHOS ILEGÍTIMOS DE SANTA LUZIA

3.1 A Historiografia sobre a Formação da Família Escrava

O estudo sobre a formação e atuação das famílias escravas no Brasil tem sido objeto de interesse de alguns pesquisadores. Porém, nem sempre a historiografia conseguiu traçar um caminho que compreendesse os aspectos sobre a família cativa que não fossem carregados de generalizações e superficialidades. As pesquisas sobre a família escrava se mantiveram na mesma linha investigativa desde a Abolição até 1970. Segundo Robert W. Slenes, não faltavam representações que caracterizassem as famílias com “sombrias cenas de promiscuidade sexual, uniões conjugais instáveis, filhos crescendo sem a presença paterna”³⁴. Ainda colaborando para a visualização desse cenário de estudos que situavam as famílias cativas no âmbito da promiscuidade, Slenes destaca que:

De fato, para vários autores importantes, as condições do cativo [...] teriam tornado as uniões sexuais extremamente instáveis, a tal ponto que a vida sexual careceria de regras e a “família” escrava teria sido praticamente inexistente. Por exemplo, Gilberto Freyre fala de ‘essa animalidade dos negros (escravos), essa falta de freios aos insultos, essa desbragada prostituição dentro de casa’; Emília Viotti da Costa aponta ‘a promiscuidade sexual em que viviam os escravos’, e a ‘licenciosidade das senzalas’; Oracy Nogueira diz que o escravo, ‘dado o caráter ocasional e promíscuo das relações sexuais, mal chegava a conhecer a própria mãe e os irmãos’; e Roger Bastide, argumenta que ‘a mesma mulher [escrava] dormia ao acaso de seus caprichos ora com um macho, ora com outro’, caracteriza a vida sexual dos cativos como uma ‘espécie de vasta prostituição primitiva’ (SLENES, 1988, p. 190).

Impulsionados pelas demandas trazidas pelo Movimento Negro, a partir da década de 1970 esses estudos ganham nova abordagem, não apenas na compreensão sobre as relações familiares escravas, mas no sentido de reinterpretar e reescrever a história do sistema escravista, em uma contínua revisão sobre as trajetórias das populações negras no Brasil. Segundo Manolo Florentino e José Roberto Góes, essas novas abordagens estão estritamente relacionadas com “a incorporação de novos tipos de fonte, em geral maciços e seriados, de natureza demográfica e quantificáveis, que permitiu conhecer melhor o que, até então, era tido por incompatível com o cativo”³⁵. Os pareceres sobre o sistema escravista brasileiro, principalmente sobre o modo de produção, passaram a redimensionar o mercado externo, bem como evidenciar as relações do mercado interno com as suas variações regionais.

Diante de mudanças tão significativas na produção acadêmica, o que teria de fato acontecido para que os estudiosos olhassem este sistema com outros olhos, e conseqüentemente

³⁴ SLENES, Robert Wayne. **Na senzala, uma flor – esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX**. 2ª ed. corrigida. Campinas: Editora da Unicamp, 2011; p. 37.

³⁵ FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas: Famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, C. 1790- C. 1850**. São Paulo: Editora Unesp, 2017. Edição Kindle; posição 212.

para a família escrava? De acordo com Rafael Marquese e Ricardo Salles, a historiografia da década de 1970 é marcada por dois movimentos: o primeiro representa “o ponto de chegada da forte tradição ensaística”³⁶ que possivelmente foi influenciada pela incorporação de fontes demográficas; e o segundo foi “a profissionalização definitiva do ofício da história”³⁷ marcada pelos primeiros programas de pós-graduação que surgiram no país. Tratava-se de uma investigação histórica mais fundamentada cientificamente com o objetivo de renovar os estudos sobre a escravidão na perspectiva da agência social das dinâmicas internas, na intenção de se propor uma nova leitura da sociedade brasileira no que diz respeito ao seu passado histórico. Nesse cenário que centralizava esforços nos aspectos econômicos e sociais do escravismo brasileiro, a família escrava, que era tida como economicamente inviável, passou a ser objeto de pesquisa, levando em consideração as diferenças regionais.

Na década de 1980, os estudos que começaram a surgir em 1970 passaram a ser desenvolvidos com maior ênfase. As visões anteriores sobre a escravidão, pautadas por uma leitura do escravo em sua condição jurídica e mercadológica, e também de uma avaliação dos efeitos da vigilância e da violência sobre ele exercidas, não abordavam, em sua grande maioria, o escravizado como sujeito social dotado de suas individualidades e agente participativo da sociedade escravista. Segundo Marquese e Salles, com a união da história econômica às novas metodologias propostas pela história social, a história cultural e a micro-história, baseadas na investigação sólida nos arquivos, o retrato do escravismo brasileiro começou a relevar questões sobre a diversidade regional; diferentes estruturas de posse; aspectos do tráfico negreiro internacional; os significados das alforrias; e principalmente “o papel ativo dos escravos no cotidiano da escravidão, as constantes rebeliões, lutas, desobediências, contestações ao cativo”³⁸ e, sobretudo, a valorização da multiplicidade dos sujeitos negros escravizados em suas individualidades.

Os trabalhos da nova história da escravidão contestavam a ideia de que os estudos sobre a historicidade do escravo como agente social participativo eram inacessíveis devido à falta de documentos que possibilitassem a investigação acerca das vivências sociais e familiares. Tratava-se do reconhecimento da humanidade dos escravizados por meio de pesquisas seriais

³⁶ MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. “A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia”. In: MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (org.). **Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil, Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, p. 100.

³⁷ Ibidem.

³⁸ MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. “A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia”, op. cit., p. 112.

em arquivos, além do reconhecimento de novas fontes, combatendo a ideia de coisificação dos mesmos. Segundo Rafael Marquese e Ricardo Salles,

A nova historiografia questionaria todos os mitos e modelos. Seu objetivo de fundo seria ‘defender a ideia de que o trabalhador escravo (e também o liberto e o livre) era um sujeito histórico autônomo na sociedade escravista, sendo capaz de representar seu próprio mundo e nele atuar, naturalmente como dominado’. As novas abordagens visariam, assim, a ‘afirmar e privilegiar as ações dos atores históricos, inclusive a dos dominados, sem negar a importância dos constrangimentos sociais mais amplos’. O que significaria que toda ação seria pautada pela liberdade dos atores diante de sistemas normativos limitadores, mas que não eliminaria suas escolhas.³⁹ (MARQUESE, SALLES, 2016, p.122).

Com estas novas contribuições teórico-metodológicas, as visões sobre a formação das famílias escravas também passaram a ser questionadas e reescritas pelos historiadores, colocando em xeque a ideia de que os escravos não formavam famílias estáveis. Kátia de Queirós Mattoso, em seu livro *Ser escravo no Brasil*, seguindo a premissa da instabilidade familiar dos cativos, afirma que “para o escravo a vida sexual responde apenas às necessidades físicas, não visa a procriação”⁴⁰. Nas últimas décadas, muitos trabalhos têm surgido com a intenção de investigar essa temática, principalmente na região de *plantation* do Sudeste brasileiro, local de grande importação e relativa estabilidade em relação à venda de escravos. Segundo Robert Slenes, as pesquisas nessas regiões têm encontrado altos índices de casamentos entre as mulheres cativas em propriedades médias ou grandes; a existência significativa de laços de parentesco simples; bem como a constituição de famílias extensas como estratégia de sobrevivência no cativo; laços de compadrio; e a formação de redes de ajuda mútua.

O surgimento de estudos, inseridos no contexto de diversificação documental, baseados nos registros paroquiais, apresentou um olhar diferente sobre a formação das famílias escravas, no qual, oposto ao que foi afirmado por Mattoso, os cativos constituíam famílias estáveis de diferentes formas. Vale destacar que as fontes paroquiais “compõem as únicas coleções seriadas e massivas que possuímos para o estudo de várias conquistas da América lusa”⁴¹ e geralmente são utilizadas nas pesquisas direcionadas à História Demográfica. Segundo João Fragoso, o fato de a sociedade desse contexto histórico estar inserida em uma dinâmica pautada pelo

³⁹ No fim da passagem supracitada, o autor traz a nota de rodapé número 41: “Gomes, “Questão social”, pp.164-5. Como exemplares da nova historiografia da escravidão, Ângela de Castro Gomes cita e analisa brevemente os seguintes trabalhos: de João José Reis, “A greve negra de 1857 na Bahia”, in: *Revista da USP*, São Paulo, n.18, 1993, e “De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição”, in: *Afro-Ásia*, Salvador, n. 24, 2000; Sidney Chalhou, *Visões da liberdade*, op. cit., e *Machado de Assis historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003; Hebe Mattos, *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista (Brasil, século XIX)*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.”.

⁴⁰ MATTOSO, Kátia M. de Queiroz. *Ser escravo no Brasil*. 3 ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2003, p. 127.

⁴¹ FRAGOSO, J.; GUEDES, R.; SAMPAIO, A. C. J. de. *Arquivos paroquiais e história social na América Lusa: métodos e técnicas de pesquisa a reinvenção de um corpus documental*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014, p. 22.

cristianismo, torna esses registros indícios que podem ajudar a entender as dinâmicas que traçam a ação social e política desses atores. Por meio desses estudos, é devolvido ao “escravismo sua ‘historicidade’ como sistema construído por agentes sociais múltiplos, entre eles senhores e escravos”⁴².

É importante destacar que há limitações na “velha” e também na “nova” historiografia. No que se refere a esta última, segundo Rafael Marquese e Ricardo Salles, em alguns aspectos, ela deixou de estudar o escravismo para estudar o escravo:

por um lado, a agência dos atores sociais envolvidos na relação escravista tem sido examinada sem se prestar atenção no quadro econômico mais geral; por outro, a economia escravista tem sido abordada olvidando-se o papel volitivo dos sujeitos escravizados, e principalmente, secundarizando-se suas relações internas e constitutivas com o desenvolvimento do capitalismo histórico” (MARQUESE, SALLES, 2016, p.117).

Trata-se de reconhecer os estudos que trouxeram avanços sobre o escravismo nas duas linhas historiográficas, bem como identificar as suas limitações. Mesmo os trabalhos vistos como superados ainda contribuem para a compreensão do sistema escravista brasileiro no enquadramento da economia mundial. Já os avanços propostos pelos novos trabalhos são inegáveis, porém, o desafio agora era discutir e superar as limitações observadas nestes novos estudos.

A primeira delas diz respeito à localidade: a maioria das pesquisas, como foi dito anteriormente, limitavam-se à região de *plantation* do Sudeste, e em poucos casos a regiões portuárias no Nordeste. Além da questão espacial, outra lacuna identificada foi o recorte temporal: a maioria das análises tinham como objeto o século XIX, excluindo assim os quase três séculos anteriores da escravidão no Brasil. De acordo com Isabel Cristina Ferreira dos Reis, essas demandas têm, em certa medida, sido superadas, evidenciado assim uma estreita relação entre os moldes da formação familiar com as características regionais, tais como “à densidade da utilização da mão-de-obra escrava, ao tipo de atividade econômica desenvolvida, ao tamanho e ao perfil demográfico das posses de cativos (taxas de natalidade, mortalidade, masculinidade, africanidade, etc.)”⁴³.

Além do surgimento de novas problemáticas que ajudam no reconhecimento do sistema escravista, de forma mais ampla, no vasto território do Brasil, estratégias metodológicas apontam para a utilização cruzada de fontes diversificadas. Ainda contribuindo para a identificação dessas novas abordagens, Isabel Cristina Ferreira dos Reis afirma que

⁴² SLENES, Robert Wayne. **Na senzala, uma flor**, op. cit., p. 57.

⁴³ REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. Breves Reflexões acerca da historiografia sobre a família negra na sociedade escravista brasileira oitocentista. **Revista da ABPN**, v.1; n.2 – jul/out. 2010, p. 116.

ao mesmo tempo, diversas fontes têm sido utilizadas, muitas vezes combinadamente, refletindo as novas tendências da pesquisa histórica: iconografia, obras de ficção, relatos de viajantes, legislação do período, testamentos, inventários, listas de matrículas de cativos, listas de cativos a serem alforriados pelo Fundo de Emancipação, registros eclesiásticos (batismos, casamentos e óbitos), anúncios de jornais, processos-crimes e ações de liberdade são as mais comuns. Estas fontes, cruzadas a partir de procedimentos metodológicos igualmente diversificados, têm contribuído para um melhor aprofundamento das análises. E a ênfase nesta combinação se faz contundentemente necessária, sobretudo para embasar um estudo de história social que favoreça a compreensão dos sentidos que os negros conferiam às suas próprias experiências. (REIS, 2010, p. 117).

Inseridas nesse contexto de ampliação dos estudos sobre a formação das famílias escravas, as pesquisas demográficas sobre os cativos em Goiás permitirão a compreensão da “realidade estrutural da sociedade de então”⁴⁴, além de contribuir para a formação de um cenário demográfico mais preciso, e para o entendimento das características específicas do escravismo nessa região. Embora haja novos estudos sobre o escravismo em Goiás, grande parte destes são referentes ao século XIX e quase nunca se aplicam à região do Planalto Central. As perspectivas do estudo da região Centro-Oeste são imensas. Por se tratar de uma configuração econômica distinta, as organizações familiares também se davam de formas diferentes das que foram identificadas na região das *plantations*?

3.2 Os livros de batismos

As fontes utilizadas nesta pesquisa são os livros de registros paroquiais de Santa Luzia, alguns dos quais localizados no acervo documental do Instituto de Pesquisa e Estudos Históricos do Brasil Central – IPEHBC, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC. Estes, em formato digital, são referentes ao período entre 1749 e 1775. Também foram utilizados os livros de registro de batismos, localizados na Paróquia de Santa Luzia, Diocese de Luziânia (GO), datados de 1771 até 1778. Na intenção de facilitar a organização dos livros, os mesmos foram denominados da seguinte forma: Livro I: 1749- 1757; Livro II: 1757- 1760; Livro III: 1761- 1775; Livro IV: 1771-1778.

Para a localização das fontes, foi utilizado o “Arrolamento das fontes históricas de Luziânia (Goiás)”, elaborado pelo professor Dinair Andrade da Silva⁴⁵. Ele indica a existência de doze livros de registros de batizados entre 1785 e 1889; sete livros de registros de casamentos entre 1793 e 1913 (o último livro se refere ao período de 1871 a 1913); e cinco livros de assentamentos de óbitos entre 1786 e 1873. Por meio destes livros é possível apontar para

⁴⁴ FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas**, op. cit., posição 184.

⁴⁵ SILVA, D.A. da, “**Arrolamento das fontes históricas de Luziânia (Goiás)**”. Separata dos Anais do VI Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História, Volume III. São Paulo, 1973.

algumas características demográficas relacionadas ao número populacional; a origem de alguns escravizados, bem como os outros agentes; a identificação de senhores de escravos; indicativos de cor/raça; prestígio social, apontado pelas patentes militares e cargos governamentais; naturalidade; e aspectos relacionados a alforria.

Sobre a leitura dos livros, foi empregada a paleografia, com o intuito de transcrever tal documentação. Os dados dos registros foram organizados em uma planilha, a qual foi dividida em 18 colunas conforme a ordem seguinte: livro/ documento; data; local; nome do batizado; inocente/adulto; nome do pai; escravo- forro- livre / cor/ nação; naturalidade; nome da mãe; escrava- forra- livre / cor/ nação; naturalidade; nome do padrinho; escravo- forro- livre / cor/ nação; naturalidade; nome da madrinha; escrava- forra- livre / cor/ nação; naturalidade; observações. A organização da planilha nesta configuração permitiu visualizar de forma mais dinâmica o registro individual de cada batizado e também de forma mais ampliada o cenário geral de cada livro. A coluna de “observações” foi preenchida com informações sobre o estado de conservação e legibilidade dos registros, dados sobre avós paternos e maternos, crianças que eram forras de pia, crianças que eram expostas e trechos dos registros que acrescentavam na compreensão dos mesmos.

Tabela 1: reprodução da planilha dos dados recolhidos nos livros de batismos de Santa Luzia

Livro: 1761_75 DOC	Data	Local	BATIZADO		PAI			MÃE		
			Nome	Inocente/ Adulto	Nome	(Escravo / Forro / Livre) + Cor +	Naturalidade	Nome	(Escravo / Forro / Livre) + Cor + Nação	Naturalidade
IMG_0039	24/02/1761	Snt. Luzia	Faustina	Inocente	pai incógnito			Maria Caetana do "ilegível"		
IMG_0039	11/03/ 1761	Snt. Luzia	Antônio	Inocente	Antônio de Moraes Ramos			"ilegível" Izabel Maria Ribeira		
IMG_0039/IMG_0040	INLEGÍVEL	Snt. Luzia	Amadir	Inocente	João Gomes Souza			Anna de Freitas		
IMG_0040	22/03/1761	Snt. Luzia	Antônio	Inocente	Antônio Antunes			Maria Marta		
IMG_0040	22/03/1761	Snt. Luzia	Geraldo	Inocente	Felippe "ilegível" de Vasconcelos			Antônia	preta forra	
IMG_0040	05/04/1761	Snt. Luzia	Amador	Inocente	José Gomes de Souza		sua mulher	Anna de Freitas		

Tabela 2: reprodução da planilha dos dados recolhidos nos livros de batismos de Santa Luzia (continuação)

PADRINHOS			MADRINHAS			OBSERVAÇÕES DIVERSAS
Nome	(Escravo / Forro / Livre) + Cor + Nação	Naturalidade	Nome	(Escravo / Forro / Livre) + Cor + Nação	Naturalidade	
Antônio Teixeira de Carvalho		sua mulher	Joana Maria			
Agostinho "ilegível" da Costa			Maria Rosa		de Antônio da Sylva Moreira	
Manuel "ilegível" Costa			NÃO CONSTA NOS AUTOS			
"ilegível" Correa de Moraes			Andreza da Sylva			
Jozé "ilegível" Vasconcelos			Anna de "ilegível"			
Manuel Fernandes Coelho e "Ajosmando" Ferreirada Costa			NÃO CONSTA NOS AUTOS			

Após a identificação de tais cenários construídos pelas informações contidas nos livros, organizadas em planilhas, foram elaborados gráficos e tabelas que ajudaram a enxergar de forma mais precisa tais resultados. Além de ressaltar dados referentes ao índice de ilegitimidade em Santa Luzia, essa pesquisa tem como objetivo contribuir para futuras investigações históricas dessa localidade, período e, principalmente, dessa população. Mediante o trabalho de intensa elaboração de planilhas e de cruzamento de dados, alguns aspectos podem esclarecer questões ou contribuir pra a elaboração de novos estudos. É possível perceber que tal região já desperta o interesse de alguns historiadores/as, e que existe uma tendência de aprimoramento dos estudos científicos sobre os povos que habitavam a região Centro-Oeste antes do projeto de transferência da capital moderna.

3.3 O grau de ilegitimidade em Santa Luzia

Entre as possibilidades que os estudos sobre a formação da família apresentam, cabe aqui destacar a ilegitimidade: filhos de relações consideradas ilícitas pelos olhos da Igreja e do Estado. Por meio dos ritos do sacramento do batismo, apontados pelos registros paroquiais, essas relações são reveladas e viabilizam o entendimento da organização familiar, seja ela cativa ou liberta. Essas fontes evidenciam também aspectos a respeito da família não consanguínea, estabelecida pelos laços do compadrio, não restrita apenas às relações “espirituais firmadas na pia batismal, alcançando convivências íntimas entre vários níveis sociais”⁴⁶. A intenção aqui é de analisar características da ilegitimidade em Santa Luzia através dos registros de batismos no período de 1749 a 1778 com o propósito de entender aspectos da formação familiar.

Os estudos com a temática familiar estão cada vez mais ganhando espaço na historiografia da escravidão, e dentre todos os avanços a palavra que mais se destaca é a diversidade. As famílias no Brasil colonial não seguiam um modelo específico. De acordo com Sheila de Castro Faria, existe uma estreita relação entre a localização geográfica e a atividade produtiva em relação aos padrões familiares. Os livros de batismos analisados são referentes aos anos de 1749 – 1778, ainda no período em que a mineração era a principal atividade econômica em Santa Luzia, sendo possível identificar o índice de ilegitimidade nas primeiras décadas depois da fundação do arraial e como o mesmo se comportou no decorrer deste íterim. É importante lembrar que o arraial foi fundado em dezembro de 1746, sendo os primeiros

⁴⁶ ANDRADE, Vitória Fernanda Schettini de. **Ilegitimidade e compadrio: o estudo dos nascimentos de filhos de mães escravas, São Paulo do Muriaé, 1852-1888**. XV Encontro de Estudos Populacionais, ABEP. Minas Gerais, 2006, p. 02.

batismos possivelmente realizados em Meiaponte. De acordo com registro transcrito em carta do professor Ramir Curado destinada a Paulo Bertran, após a primeira missa celebrada em Santa Luzia, em 25 de março de 1747, aconteceram os primeiros batismos no arraial:

Os primeiros registros de batizados na capela de Santa Luzia do povoado homônimo que hoje é a cidade de Santa Luzia e que se encontram no segundo livro de batismos da Freguesia de N.S. do Rosário de Meia Ponte, hoje Pirenópolis, às folhas V-15, 16, V-16, 17, V-17 foram realizados em junho de 1747 pelo Padre Luiz da Gama e Mendonça, que aparece em tais documentos como capelão dessa ermida que era filial da Matriz de Meia Ponte. (BERTRAN, 2011, p.527)

Como dito no capítulo anterior, a configuração da extração das jazidas do ouro de aluvião necessitava do emprego de uma grande quantidade de trabalhadores que fizesse funcionar essa empreitada. Segundo Kelerson Semerene Costa, no século XVIII a produção aurífera podia empregar dezenas de escravos, sendo a mão de obra “o principal fator de produção, tanto que, por um largo período, o sistema tributário baseou-se na capitação”⁴⁷. Trabalhar nas minas não era uma tarefa fácil. Luís Palacín e Maria Augusta de Sant’Anna Morais, acentuam algumas das dificuldades encontradas pelos escravos mineiros, tais como: a má alimentação e as graves doenças que os assolavam “(reumatismo, pelo contínuo trabalho com os pés na água, doenças da coluna e dos rins, pelo trabalho curvado com o sol nas costas, enfermidades venéreas e verminoses, etc)”⁴⁸, e também os castigos, que acentuavam todas essas dificuldades. O historiador Charles Boxer também destacou os efeitos das más condições de trabalho nas minas sobre a expectativa de vida dos escravos:

Em conseqüência do árduo trabalho e das escassas vantagens que habitualmente lhes cabiam por sorte, a vida de um escravo trabalhador era, quase sempre, sórdida, brutal e curta. Um missionário capuchinho, italiano, que visitou a Bahia em 1682, ouviu contar que ‘o trabalho dêles é tão pesado e seu sustento tão pequeno, que se pode dizer terem vivido muito, quando agüentam sete anos’⁴⁹. Martinho de Mendonça, depois de fazer exaustivas investigações em Minas Gerais, no ano de 1734, declarou que os senhores não esperavam, normalmente, conseguir mais de doze anos de trabalho dos escravos jovens que compravam. (BOXER, 1962, p. 194)

De acordo com os registros de batismos de adultos dos livros paroquiais de Santa Luzia, é possível identificar a preferência dos senhores por escravizados do sexo masculino, para o trabalho nas minas de ouro. No primeiro livro de batismos do arraial de Santa Luzia, de 1747-1748⁵⁰, dos 26 registros, 15 eram de adultos, e entres estes 12 eram homens. Seguindo a tendência deste primeiro livro, nos registros de 1749 até 1757, foi possível identificar que 72

⁴⁷ COSTA, Kelerson S. **Meiaponte: história e meio ambiente em Goiás**. Brasília: Paralelo 15, 2013, p. 96.

⁴⁸ PALACÍN, Luís. MORAES, Maria Augusta de Sant’Anna. **História de Goiás (1722-1972)**. 6.ed. Goiânia: Ed. Da UCG. Goiás, 1994, p. 34.

⁴⁹ Na passagem supracitada, o autor traz a nota de rodapé número 25: "Frei Jerome de Merolla, o.F.M. (Cap.), apud Churchill, Voyages (ed. 1704), I, p. 659”.

⁵⁰ BERTRAN, P. **História da terra e do homem no Planalto Central**, op. cit., p. 527-532.

dos adultos batizados eram homens, e apenas 12 eram mulheres. Vale lembrar que foram levados em consideração apenas os adultos batizados, na intenção de observar o fluxo de entrada dos mesmos no arraial de Santa Luzia. Em alguns dos registros não foi possível identificar o nome do escravizado devido ao estado de conservação dos documentos, ressaltando que os números ditos anteriormente dizem respeito apenas aos registros que foram lidos sem grande dificuldade, podendo assim chegar a estes resultados.

Segundo Sheila de Castro, o tráfico de africanos para o Brasil tinha preferência por homens jovens, importando em menor quantidade mulheres e menos ainda crianças e velhos. De acordo com a autora,

a predominância de homens no tráfico africano de escravos parece ter sido devida a dois fatores básicos, cujos pesos ainda não se encontram devidamente registrados: a tendência, na África, de venda de mulheres para os próprios africanos ou para o tráfico com o Oriente (a mulher era mais valorizada, nos padrões africanos e orientais, pela sua possibilidade de procriação), o que diminuía a oferta para outros mercados, e a preferência dos senhores, no Brasil, por homens plenamente produtivos.⁵¹ (FARIA, 1998, p.295)

Por conta do trabalho árduo das minas de ouro, possivelmente fosse uma preferência entre os senhores comprar escravos do sexo masculino, potencializando assim a produção a custo de muito sofrimento dos escravizados e ocasionando o desequilíbrio da população cativa. Ainda seguindo a relação entre produção e população escrava, Sheila de Castro Faria acentua que em regiões que tiveram a ampliação de atividades agroexportadoras, ou de extração mineral, a demanda por mão de obra cresceu “num ritmo mais rápido do que poderia ser satisfatório por um crescimento endógeno”⁵². De acordo com Manolo Florentino e José Roberto Góes, os baixos preços da mão de obra cativa, proporcionados pela vigência do tráfico negreiro, levaram os senhores a importar mais escravos adultos modificando assim os padrões demográficos. Diante deste fator, a reprodução endógena estaria comprometida,

além disso, haveria uma grande mortalidade dos recém-nascidos e infantes que, por não possuírem grande valor econômico (ao invés, representavam custos de manutenção), eram negligenciados pela lógica empresarial: poucos chegavam à idade produtiva e sexualmente fértil. (MANOLO; GÓES, 2017, posição 235)

Diante de tal cenário, e sob os olhares estrangeiros e de estudiosos, as mulheres escravas, que eram minoria, estariam fadadas a uma vida de promiscuidade sexual:

Acrescentava que a cifra de natalidade mostrava-se muito baixa entre eles - ‘nem a fecundidade das negras he atendível, pella pouca que tem mulheres vulgarmente

⁵¹ Na passagem supracitada, o autor traz a nota de rodapé número 21: “Cf. Manning (1998); Klein (1984)”.

⁵² FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 300.

prostituídas, achaques e mortes de infância nos negrinhos⁵³. A baixa cifra de fertilidade dos escravos das minas e das plantações, foi notada por Burton, 130 anos depois, quando o tratamento que lhes davam melhorara consideravelmente. Tal esterilidade relativa contrastava com a fecundidade das amantes negras e mulatas dos brancos, nas casas das vilas e do interior, e não precisa ser esmiuçada aqui. (BOXER, 1962, p. 194-195)

Robert Slenes colabora com a compreensão de tal temática questionando alguns desses pressupostos, tais como a poliginia, e o fato de as mulheres escravas terem relações sexuais com vários homens, como era proposto por alguns autores. Slenes não concorda com a afirmativa de que em sociedade escravista em que haja a razão de masculinidade mais acentuada inexistem famílias escravas. Porém, diante de tal contexto, o autor afirma que “o poder de barganha das mulheres nas relações sexuais passa a ser consideravelmente maior e as sanções masculinas contra a ‘promiscuidade’ feminina são necessariamente mais relaxadas”⁵⁴. Tratava-se uma maior liberdade, por parte das mulheres, na escolha de seus parceiros.

Mesmo com as dificuldades para o seu estabelecimento, foi no seio familiar que os escravizados encontraram espaço para a construção de suas identidades no contexto social, mais do que uma união entre pessoas, as famílias simbolizavam sobrevivência no cativeiro, que extrapolavam a consanguinidade. Sheila Faria afirma que o africano, ao transformar-se em escravizado, passava por um processo no qual “a sociabilidade e o encontro de relações familiares e rituais, buscadas pelo homem negro, transformavam-se na possibilidade de sobrevivência em sua condição de cativo”⁵⁵. Mais do que contribuir com os dados demográficos de determinada região, o estudo sobre a formação das famílias escravas visa entender as ações sociais que atravessam a vida dos escravizados, começando no ambiente familiar e extrapolando para outras esferas, contrapondo diretamente a ideia da não historicidade das ações dos mesmos.

No dia 11 de agosto de 1750, Quitéria levou seu filho Manuel para ser batizado na capela de Santa Luzia. Mulher preta, da Nação Mina, solteira e escrava de Francisco Moreira, que tinha vindo do Bispado de Braga. No registro de batismo de Manuel, o pai foi considerado incógnito e Quitéria escolheu como padrinho o Alferes Jozé Viegas de Ataíde, e como madrinha Maria, preta forra. Manuel era fruto de uma relação ilícita, era um dos filhos ilegítimos de Santa Luzia. Esse registro, que para alguns olhos desatentos pode não ser nada além de um registro,

⁵³ Na passagem supracitada, o autor traz a nota de rodapé número 26: “Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, “Reflexão sobre o sistema de capitação”, e. março de 1734, em J. Cortesão: Alexandre de Gusmão. Obras Várias, pp. 418-19”.

⁵⁴ SLENES, Robert Wayne. **Na senzala, uma flor – esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX**. 2ª ed. corrigida. Campinas: Editora da Unicamp, 2011, p. 81.

⁵⁵ FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em Movimento**, op. cit., p. 303.

revela aspectos da formação do arraial. A escravizada, o português, o pai desconhecido, o alferes e a forra trazem consigo significados que extrapolam a caracterização demográfica, mas apontam para relações sociais a respeito da ilegitimidade e das redes de compadrio.

Em Santa Luzia, no contexto descrito anteriormente, mães como Quitéria não eram exceção. A análise dos livros paroquiais permitiu identificar características sobre a ilegitimidade nas primeiras décadas do arraial, quando predomina a mineração, que contribuem para a construção do cenário social, do contexto familiar, dessa localidade. É importante ressaltar que a análise de conjunto dos registros de batismos, casamentos e óbitos proporcionará dados mais concretos sobre outros aspectos da formação familiar e atuação social dos escravizados. Porém, neste trabalho, foram utilizados apenas os registros de batismos, mais especificamente na intenção de compreender quem eram os personagens do quadro dos considerados ilegítimos. Quem eram as mães? Os filhos? E os padrinhos e madrinhas? Por que foram escolhidos e o que essa escolha simboliza?

De acordo com o Código Filipino, eram considerados filhos ilegítimos todos aqueles que não fossem fruto de casamento legal entre os pais. Tais filhos podiam ser classificados das seguintes formas:

Tabela 3: Tipos de filiação e suas variações - LOPES (1998)

Variações	Origem
Naturais	Ligações consensuais ou concubinato entre pessoas solteiras e sem impedimento para realização de futuro casamento. Quanto aos direitos à herança, dividem-se em sucessíveis e insucessíveis.
Espúrios	Ligações consensuais ou fortuitas entre indivíduos, com algum impedimento para contrair futuras núpcias. Provinham de coito danado ou punível.
Sacrílegos	Frutos de relações carnis entre um leigo e um eclesiástico, seja secular ou regular, ou de religiosos entre si.
Adulterinos	Ligações fortuitas ou consensuais, onde ambos, ou apenas um dos envolvidos, era casado, apresentando, portanto, impedimentos a futuras núpcias.
Incestuosos	Uniões carnis entre parentes, ligados por consanguinidade e/ou afinidade até o 4º grau.

No primeiro livro de batismo, datado de 1749-1757, portanto os primeiros anos da mineração, em Santa Luzia o número de filhos ilegítimos chegava a quase 50% (49,62%). Vale lembrar que esse resultado foi calculado em cima do número de inocentes batizados, e também dos registros nos quais não constava se o batizado era inocente ou adulto, porém, tinham a indicação sobre o pai, a mãe, ou ambos, levando a crer que se tratava de uma criança, já que os adultos batizados eram todos escravos e, nesses casos, não havia informações sobre os seus pais. É importante ressaltar que foram considerados filhos ilegítimos aqueles que no registro tinham o indicativo de “pai incógnito” ou aqueles que não tinham registrado o nome do pai. Segundo a *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, a recomendação dada aos párocos era que não registrassem o nome do pai caso tal situação causasse escândalo, sendo essa a possível causa da não declaração do nome dos pais.

E quando o batizado não for havido de legitimo matrimonio, tambem se declarará no mesmo assento do livro o nome de seus pais, se for cousa notoria, e sabida, e não houver escandalo; porém havendo escandalo em se declarar o nome do pai, só se declarará o nome da mãe, se também não houver escandalo, nem perigo de o haver. (Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, Título XX, 1853, p. 30)

De acordo com os registros de batismos de Santa Luzia, nessa localidade só foram registrados filhos ilegítimos com indicativo de “filho natural”, não constando as outras condições ilegítimas explicitamente descritas nos registros. Porém, tal situação não exclui a possibilidade da existência de filhos ilegítimos das outras variações identificadas pelo Código Filipino, já que, como dito anteriormente, a *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* asseguravam que tais situações não fossem evidenciadas. Segundo Sheila de Castro Faria, em áreas distantes de bispados, as pressões religiosas eram menos frequentes, permitindo assim aos párocos “maior liberdade na oficialização dos ritos e no atendimento de interesses dos senhores locais, principalmente no que se referia a fechar os olhos a práticas teoricamente condenáveis”⁵⁶.

Tabela 4: Sobre a condição e origem das mães dos filhos ilegítimos do Livro de Batismos I, de 1749-1757, de Santa Luzia

Condição	Quantidade	%	Origem					
			Mina	%	Angola	%	Não consta	%
Escravas	46	68,65	10	21,37	06	13,04	30	61,21
			01	6,25	01	6,25	14	87,5
Forras	16	23,88						

⁵⁶ FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento*, op. cit., p. 324.

Não consta	05	7,46	01	20,00	00	00	04	80,00
------------	----	------	----	-------	----	----	----	-------

Tabela 5: Sobre a cor das mães dos filhos ilegítimos do Livro de Batismos I de 1749-1757 de Santa Luzia

Condição	Cor/Qualidade					
	Preta	Parda	Mestiça	Crioula	Cabra	Não Costa
Escravas	04	-	-	06	-	39
	8,69%			13,04%		78,26%
Forras	05	05	01	02	01	01
	33,33%	33,33%	6,66%	13,33%	6,66%	6,66%
Não consta	-	-	-	-	-	05
						100%

Entre os filhos ilegítimos do primeiro livro de batismo (Quadro 2), foi possível identificar que a maior parte das mães eram escravas, somando 68,65%. Entre essas mães, 21,37% foram identificadas como pertencentes à nação Mina, e 13,04% da nação Angola e as restantes 64,21% não têm especificações em relação a sua origem. Esses indicativos revelam que nos primeiros anos do arraial de Santa Luzia, a ilegitimidade era maior entre as escravizadas. Levando em consideração que em apenas um registro não foi possível analisar a identificação de tais características, por conta da ilegibilidade provocada pelo processo de degradação natural do documento, os dados sugerem uma porcentagem que pode ser próxima à realidade encontrada nessa localidade e nesse recorte temporal. Sobre as mães forras, 23,88% eram mães de filhos ilegítimos, sendo a maioria registrada sem a indicação de origem.

É importante salientar que, como destaca Maria Lemke Loiola, em meio a essa efervescência da mineração, os grupos de africanos que chegaram na capitania de Goiás procediam, sobretudo, da Costa da Mina. Era comum encontrar africanos vindos da Costa da Mina, no Golfo da Guiné, trabalhando nas lavras coloniais, e não foi diferente em Santa Luzia. Nos registros de batismos deste primeiro livro, 1749-1757, a primeira década após a fundação de Santa Luzia, foram identificados como “Mina” 87 escravizados, sendo estes a grande maioria dos cativos que haviam sido trazidos para o arraial. Colaborando para a compreensão deste cenário, em março de 1748, o padre Luiz da Gama Mendonça, na celebração da primeira missa do arraial, “realizou 18 batizados, uma metade de escravos Mina recém vindos África, outra metade de crianças escravas nascidas na própria Santa Luzia” (BERTRAN, 2011, p. 223).

A ilegitimidade entre as mães que não têm registros indicativos quanto à condição era de 7,46%, levando a crer que a maioria dessas mães eram livres, com exceção de uma que carrega em seu sobrenome a indicação “Mina”; porém, não consta se a mesma era escrava ou forra. Quanto à cor dessas mães, apenas entre as forras tais características foram descritas com mais detalhes, sendo a maioria pretas e pardas, talvez porque a indicação da “nação” de origem já fosse um indicativo da cor negra. Há também indicações quanto às mestiças, crioulas e cabras. Entre as mães escravizadas, existe apenas indícios em relação às pretas e crioulas, não constando indicativos descritivos da cor da maioria delas: 78,26% (Quadro 3).

Tabela 6: Sobre a condição e cor das mães dos filhos ilegítimos do Livro de Batismos II, de 1757- 1760, de Santa Luzia

Condição	Quantidade	%	Cor/Qualidade				
			Preta	Parda	Crioula	Cabra	Não consta
Escravas	13	31,70	-	-	01 7,69%	-	12 92,30%
Forras	13	31,70	06 46,15%	04 30,76%	02 15,38%	01 7,69%	-
Não consta	15	36,58	-	-	-	-	15 100%

Diferentemente do primeiro cenário, o índice de ilegitimidade indicado pelo segundo livro de batismos de Santa Luzia, de 1757- 1760, era de 29,92%. Isso significa dizer que quase 30% das crianças registradas eram frutos de relações consideradas ilegítimas pela Igreja. Sobre a condição das mães destes filhos (Quadro 4), foi possível observar um maior equilíbrio entre as que foram descritas como escravas, as forras e as que não tinham indicação quanto à condição (levando a crer que se tratavam de mães livres), sendo essa outra diferença em relação ao primeiro livro, que apontava para o maior índice de ilegitimidade entre as mães escravizadas. Outra diferença entre esses dois livros é a ausência de descrição quanto à origem das mães, não havendo indicativos quanto à nação, diferentemente do primeiro livro. Seria esse um indicativo da diminuição da importação de escravizados vindos de algumas regiões da África? Pouco provável, já que de acordo com a análise feita por Maria do Carmo Salazar Martins e Helenice Carvalho Cruz da Silva, usando como fonte o códice 249, em 1759-1772 foram transportados para Goiás, pelo caminho do Sertão, 2.265 escravizados, sendo destes 2.094 africanos e 171

crioulos⁵⁷. Vale ressaltar que nesse livro foram registrados apenas inocentes, não tendo indicativo de escravizados adultos que tenham passado pela pia batismal.

Tabela 7: Sobre a condição, origem e cor das mães dos filhos ilegítimos do Livro de Batismos III de Santa Luzia (1761-1775)

Cond.	Quant	%	Origem		Cor/Qualidade					
			Mina	Não consta	Pret a	Parda	Crioula	Mestiça	Mulat a	Não consta
Escravas	15	7,31	-	15 100%	-	-	01 6,66%	-	-	14 93,33%
Forras	59	28,78	02 3,38%	57 96,61%	26 44,06%	11 18,64%	08 13,55%	01 1,69%	01 1,69%	12 20,33%
Não consta	132	64,39	01 0,75%	131 99,24%	-	-	02 1,51%	-	-	130 98,48%

No livro III, o grau de ilegitimidade segue a tendência apontada pelo livro II, apontando também o índice de quase 30% (29,62%). Porém, o quantitativo de filhos frutos de relações ilegítimas é maior entre as mães sobre as quais não constam informações quanto à condição, o que leva a crer que se tratavam, em sua maioria, de mães livres. Nesse livro, o indicativo quanto à origem das mães volta a aparecer, porém a porcentagem em relação ao livro I é consideravelmente menor, contendo essa informação apenas duas das mães, uma forra e uma que não consta a sua condição, porém o fato de ter o indicativo “Mina” em seu nome aponta para a possibilidade da mesma ser escrava ou forra, sendo esse talvez um descuido do pároco ao não especificar a sua condição (Quadro 5).

Enquanto dos registros dos filhos ilegítimos, e principalmente das mães escravas e forras, constam poucos detalhes, de alguns registros dos filhos legítimos de famílias livres constam até mesmo o nome dos avós paternos e maternos. No registro de batismo de Joaquim, do dia 29 de março de 1763, consta que o pai, Antônio Teixeira de Carvalho, era natural do Bispado de Braga, e a mãe, Joanna Maria Vargues, natural do Bispado da Cidade de Mariana. Além dessas informações, constam também os nomes dos avós paternos, Domingos de Carvalho e Josefa de Carvalho, e maternos, André Neres Pereira e Escolastica (ilegível). Fica

⁵⁷ MARTINS, Maria do Carmo Salazar; SILVA, Helenice Carvalho Cruz da. Via Bahia: a importação de escravos para Minas Gerais pelo caminho do sertão 1759/1772. In: **Seminário sobre Economia Mineira, 2006, Diamantina- MG**. Anais do Seminário sobre Economia Mineira, 2006, p. 18-19.

evidente que os dados sobre as trajetórias e genealogias das famílias de escravizados e forros são mais frágeis do que os das famílias livres.

Tabela 8: Sobre a condição e cor das mães dos filhos ilegítimos do Livro de Batismos IV de Santa Luzia (1771-1778).

Condição	Quantidade	%	Cor/Qualidade			
			Preta	Parda	Crioula	Não consta
Escravas	169	72,84	-	-	01 0,59%	168 99,40%
			06 37,5%	04 25%	05 31,25%	01 6,25%
Forras	16	6,89	-	-	-	44 100%
Não consta	44	18,96	-	-	-	44 100%

O último livro analisado aponta para a possibilidade da existência de outros livros de batismos, os quais não foram identificados neste trabalho. Um dado favorável a essa hipótese é a existência de dois livros que abrangem o mesmo período. Um dos livros refere-se aos registros de 1761-1775, encontra-se no formato digital e foi disponibilizado pelo acervo do Instituto de Pesquisa e Estudos Históricos do Brasil Central – IPEHBC, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC, em Goiânia. O outro livro abrange o período de 1771-1778, este está no arquivo da Paróquia de Santa Luzia, Diocese de Luziânia (GO). Os dois livros têm em comum o período de 1771-1775, mas com registros diferentes. O livro localizado na Paróquia de Santa Luzia, de acordo com as informações prestadas pela administração, não foi fotografado, diferentemente do livro do acervo da PUC de Goiás. Tal constatação sugere a existência de mais livros de batismo de Santa Luzia que não foram localizados, podendo assim justificar o motivo pelo qual o Livro II não contém registros de escravos adultos, abrindo a possibilidade de estes estarem em outro livro.

No livro IV, o índice de ilegitimidade aumenta, voltando a chegar a quase a 50% (48,53%) como no primeiro livro. Porém, diferentemente do Livro III, os filhos ilegítimos são majoritariamente de mães escravizadas. Estas, por sua vez, não têm indicação quanto à origem e apenas uma é indicada como crioula (Quadro 6). Através da análise dos registros paroquiais, foi possível identificar que, nas primeiras décadas, a ilegitimidade em Santa Luzia predominava mais entre as mães escravas e forras do que entre aquelas que possivelmente eram livres. Porém, o índice de ilegitimidade entre estas é de 18,96%, excluindo assim a premissa de que a ilegitimidade era uma característica própria da formação familiar cativa.

Difícil é a tarefa de montar o quadro populacional de Santa Luzia no século XVIII, porém, com os dados da compilação estatística da Notícia Geral da Capitania de Goiás de 1783, cinco anos após o último ano aqui analisado, foi possível identificar o quantitativo de casais. De acordo com a fonte, em uma população de 2.030 pessoas, existiam no arraial 81 casais brancos, 58 casais pardos e 20 casais de pretos forros, e nenhum de escravo. Seria esse o motivo da ilegitimidade entre os filhos de mães escravas alcançar 72,84%, já que, segundo a fonte, não existiam casais de escravos, e conseqüentemente não existiam filhos legítimos entre as escravizadas? Me parece pouco provável, pois nesse último livro de batismo, de 1771- 1778, foi possível identificar 29 casais de escravos que continham a descrição de “sua mulher” ao se referir a mãe da criança batizada ou “filho (a) legítimo (a)” ao se referir a criança. É possível que os dados sobre a existência da família escrava em Santa Luzia tenham sido omitidos, pois ao identificar os dados dos casais de Pilar, também localizados na Notícia Geral da Capitania de Goiás de 1783, os casais de escravizados são descritos da seguinte forma: “os casais de cativos são muitos e lhe não pude averiguar o número.”⁵⁸ Tal cenário pode ser futuramente melhor construído através dos registros de casamentos, atrelados aos registros de batismos.

Em todos os livros analisados, foi possível perceber a preferência das mães (sejam elas escravas, forras ou livres) pela escolha de ao menos um padrinho ou madrinha que estivesse na condição de livre. Vale lembrar que foram analisados somente os registros de batismo dos quais constava apenas o nome da mãe, tratando-se exclusivamente de filhos ilegítimos, considerando de forma mais específica o caso de famílias escravas e forras. O fato dessas famílias serem compostas apenas por mãe e filhos não finda a possibilidade do estabelecimento de laços não consanguíneos, firmados e ampliados a partir do apadrinhamento. Segundo Sandra Lauderdale Graham, os padrinhos tinham o dever de guiar espiritualmente a criança, cumprindo o papel de pais espirituais, mas também “podiam ser chamados para corrigir pais irresponsáveis, ou substituir aqueles que, por morte, doença ou ausência, não podiam cumprir com seus deveres”⁵⁹. O fato de as mães escolherem padrinhos livres não foi uma excepcionalidade de Santa Luzia.

Nos engenhos de açúcar coloniais da Bahia e de São Paulo sobre os quais temos informações, a maioria dos cativos com padrinhos - dois terços ou mais - escolhiam pessoas dos escalões mais baixos da sociedade livre [...] Em Curitiba, durante um longo período de duzentos anos, e em Sabará, no início do século XVIII, os cativos escolhiam geralmente pessoas livres para padrinhos e, em especial, homens livres. (GRAHAM, 2005, p.72)

⁵⁸ BERTRAN, Paulo (editor). **Notícia geral da capitania de Goiás**- Tomo I. Brasília: Solo; Goiânia:UCG/ UFG, 1997, p. 154.

⁵⁹ GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Caetana diz não. Histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira**. (1ª ed.). São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p.69.

A escolha de padrinhos e madrinhas “ligava as famílias a redes mais amplas de clientelismo, com trocas constantes de favores ou deferências”⁶⁰ em via de mão dupla, pois “não era somente a concessão de favores de cima para baixo, mas também uma promessa recíproca de serviço, deferência, obediência e lealdade”⁶¹, sendo esse o motivo, segundo Graham, de os escravizados escolherem majoritariamente padrinhos livres. Stuart B. Schwartz corrobora com essa visão, destacando que “para os cativos, possuir um padrinho ou compadre livre nas imediações, significava vantagens que podiam sobrepujar as associações íntimas ou o desejo por laços familiares mais amplos que levariam à escolha de outros escravos”

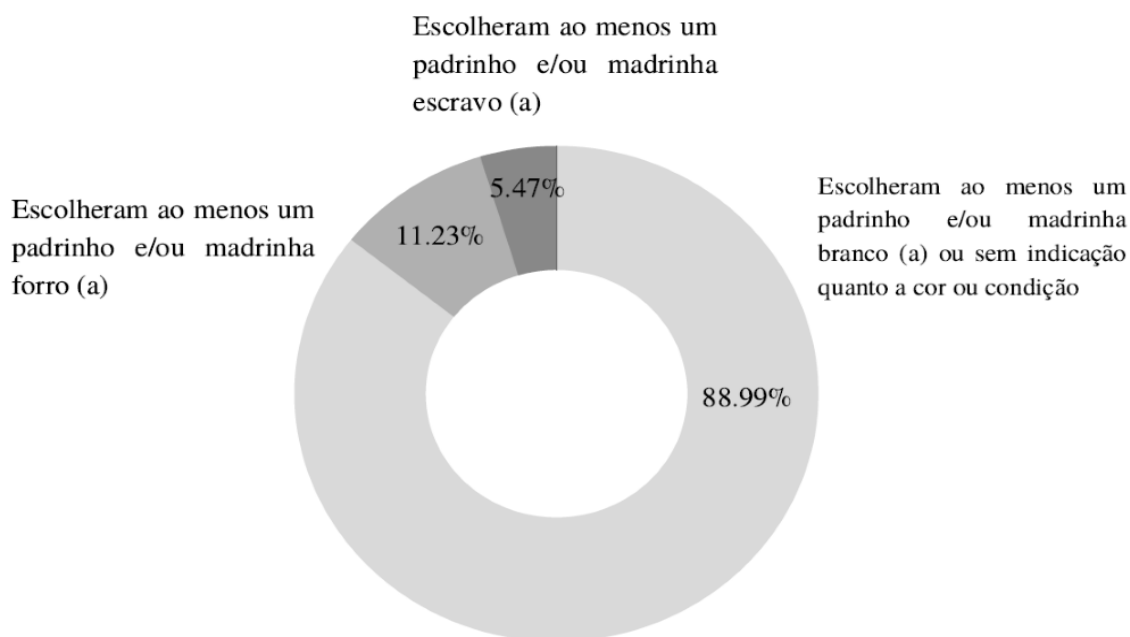
Como foi possível observar, em Santa Luzia esse padrão também se repetiu. Para as mães de filhos ilegítimos, o apadrinhamento era uma forma de garantir possíveis vantagens aos filhos.⁶² Em Santa Luzia, 79,1% das mães escravizadas escolheram ao menos um padrinho e/ou madrinha na condição de livres. Já entre as forras, esse índice é ainda maior, alcançando a porcentagem de 88,07%, e entre as mães a respeito das quais não constam informações sobre a condição, levando a crer que se tratava majoritariamente de mães livres, esse quantitativo é de 96,42% (Gráfico 2).

⁶⁰ GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Caetana diz não. Histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira.** (1ª ed.). São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p.69.

⁶¹ GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não*, op. cit., p.75.

⁶² SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial 1550-1835.* São Paulo: Companhia das Letras, 1988. p. 332.

Figura 2: Escolha das mães escravizadas e forras para padrinhos e madrinhas dos filhos ilegítimos (Livros de Batismos de Santa Luzia de 1749-1778)



Os dados também apontam para a escolha de ao menos um padrinho ou madrinha na condição de forros e escravos. Vale aqui ressaltar que nenhuma mãe (possivelmente livre) escolheu padrinhos na condição de escravos, e apenas sete destas, durante todo o período analisado, escolheram padrinhos forros. Entre 1749-1778, apenas trinta mães escravas escolheram ao menos um padrinho forro, e vinte e nove escolheram padrinhos também na condição de escravizado; a preferência era por padrinhos livres.

Cabe aqui também ressaltar que, entre os batismos de filhos ilegítimos de Santa Luzia neste íterim analisado, em apenas um caso uma mãe escrava teve o filho apadrinhado pelo seu senhor. Foi o caso de Manuel, batizado no dia 21 de outubro de 1773 na Matriz de Santa Luzia, filho de Tereza, escrava de Pedro da Cunha, sendo este apadrinhado “pelo mesmo senhor” Pedro da Cunha, não constando a presença de uma madrinha durante o batismo na pia. Como já consagrado pela historiografia, não era comum que os senhores de escravos estabelecessem relações de apadrinhamento com os seus cativos. Segundo Stephen Gudeman e Schwartz, “no cenário de uma sociedade escravista de desigualdades exageradas e forçadas, a relação comercial que ligava senhor e escravo estava totalmente em contradição com a igualdade que

supostamente advinha do parentesco ritual e por ela era ameaçada”,⁶³ sendo esse o motivo pelo qual os senhores não costumavam exercer a função de padrinhos nas famílias escravas.

Sobre os filhos das escravizadas em todo o período analisado, 25 foram alforriados na pia batismal, denominada pelos párocos como “alforria de pia”. Este número pode ser maior, pois em alguns registros existia essa referência, mas por estarem em um estado de conservação ruim, foi preferível contar somente com os registros nos quais a informação era clara. Tais alforrias indicam a existência de vínculos entre senhores e escravizados. Porém, é difícil traçar os motivos pelos quais essas crianças foram alforriadas. Schwartz, ao analisar as alforrias na Bahia entre 1684 e 1745, indica que a escolha de alguns padrinhos por parte dos escravizados se tratava de uma tentativa de conseguir a alforria para os seus filhos. Porém, nem sempre tal procedimento conseguia sucesso, sendo talvez esse o caso de Santa Luzia, já que pouco menos de 30 crianças ditas como ilegítimas foram alforriadas na pia batismal.

Frequentemente, escravos procuravam ‘pessoas de consideração’ para apadrinharem seus filhos, na esperança de que o orgulho das mesmas seria grande demais para permitir que seus afilhados permanecessem em cativeiro; tal esperança, porém, em geral não se concretizava. [...] Fossem quais quer as esperanças e intenções dos cativos, tais casos eram raros. (SCHWARTZ, 1988, p.331-332)

Nos registros dos filhos ilegítimos, também foi possível observar a maior incidência de padrinhos em relação às madrinhas. Não se trata de uma característica exclusiva dos filhos ilegítimos, mas sim de uma característica que abrange tanto os que são legítimos quanto também os escravizados adultos que foram batizados. Dos registros que foi possível ler sem maiores dificuldades, o quantitativo de padrinhos relacionados ao período de 1749-1778 é de 522 padrinhos, e de madrinhas 383. Esses dados concordam com Stuart B. Schwartz, que afirma que o papel desempenhado pelo padrinho é socialmente mais importante do que o da madrinha, já que o mesmo tem maiores possibilidades de conceder aos afilhados a perspectiva de futuros amparos. Ainda inserido no contexto da preferência por padrinhos livres, apenas 6,70% dos padrinhos eram escravos e forros, e 16,18% das madrinhas estavam também nessas condições. É possível então indicar a preferência por padrinhos homens e livres, deixando reservado às madrinhas uma maior flexibilidade quanto à condição, mas destacando a preferência também por aquelas identificadas como livres.

⁶³ GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não*, op. cit., p.70.

4 CONCLUSÃO

Assim como os principais arraiais da capitania de Goiás no século XVIII, a história de Santa Luzia foi marcada pela mineração de ouro, motivo pelo qual o arraial foi fundado em 13 de dezembro de 1746. Eram inegáveis as potencialidades de exploração aurífera na região e logo chegaram em Santa Luzia “famílias de brancos portugueses, paulistas e fluminenses, entre eles comerciantes, militares, e também escravizados”⁶⁴. Assim como no restante da capitania, no arraial de Santa Luzia, predominou a extração das jazidas sedimentares do ouro de aluvião. Este ficava depositado juntamente com o cascalho, no fundo de córregos e rios. Para extraí-lo, era necessário retirar o cascalho e lavá-lo. Em alguns casos, costumava-se cercar e desviar a corrente para secar uma parte do rio, na intenção de tirar o cascalho do fundo para lavá-lo. Em outros lugares, em áreas secas com outro tipo de ocorrência do minério, era necessário “trazer água de longe, até de várias léguas, pois, sem sua corrente de água, era impossível a operação de retirada e lavagem”⁶⁵.

Para esse trabalho árduo, foi então utilizada a mão de obra escrava. Na década de 1780, Santa Luzia comparava-se com o julgado de Pilar, em relação ao número de lavras, escravos, de estabelecimentos agropecuários e de população, “disputando a quinta ou a sexta posição entre os melhores da capitania decadente. Mas, nos primeiros anos, chegou a ser o primeiro em riqueza e habitantes”⁶⁶. Para que se possa entender quem eram esses habitantes, no final da década de 1770, em Santa Luzia havia 2.177 negros e 490 brancos⁶⁷, seguindo assim a característica da população da capitania que era composta por aproximadamente 84% de pretos e pardos.⁶⁸ Todos esses dados indicam a importância da participação dessa população, dando a entender que a mesma tinha atuação social e política nesse contexto, como indicam os testemunhos da igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, em Luziânia, construída em 1769.

A intenção deste trabalho foi compreender aspectos da organização familiar escrava de Santa Luzia levando em consideração o tipo de atividade econômica desenvolvida e as características populacionais do arraial. O foco principal dessa narrativa foi averiguar e fazer

⁶⁴ ÁLVARES, Joseph de Mello. **História de Santa Luzia**, op. cit.

⁶⁵ PALACÍN, Luís. MORAES, Maria Augusta de Sant'Anna. **História de Goiás (1722-1972)**, op. cit., p. 19.

⁶⁶ BERTRAN, P. **História da terra e do homem no Planalto Central**, op. cit., p. 358.

⁶⁷ KARASCH, M. C. **Before Brasília: frontier life in central Brazil**. Albuquerque: University of New Mexico Press, 2016, p. 311; 319.

⁶⁸ KARASCH, Mary. "Os quilombos do ouro na capitania de Goiás", in: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (org). **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p.240-262.

apontamentos, de como os agentes desse arraial se organizavam socialmente na esfera familiar através da análise dos índices de ilegitimidade. De acordo com os livros de batismos analisados, 44,75% dos filhos ilegítimos eram de mães em condição de escravas, e 36,09% dos filhos ilegítimos eram de mães livres. Chama a atenção o fato de apenas 19,05% dos filhos ilegítimos serem de mães forras. Esses dados corroboram as afirmações de Manolo Florentino e José Roberto Góes no que diz respeito à não exclusividade da ilegitimidade nas populações escravas:

Índices marcantes de ilegitimidade não eram características exclusivas da população escrava. Embora ainda não tenha sido possível uma mensuração exata de um padrão colonial da ilegitimidade, é cada vez maior a convicção, entre os especialistas, da sua significativa recorrência entre a população livre. (MANOLO; GÓES, 2017, posição 1719)

Diante de tais dados, quais seriam as condições que influenciaram a ilegitimidade em Santa Luzia? Não se pode afirmar com certeza quais seriam os motivos, porém com os poucos dados populacionais que foram expostos neste trabalho sobre o século XVIII, talvez haja uma relação entre a ilegitimidade e a razão de masculinidade, principalmente entre os escravizados, já que, como exposto anteriormente, havia uma predisposição pela importação de homens para o trabalho nas minas. Na primeira década da exploração mineral, o índice de ilegitimidade no arraial girava em torno de 50% (49,62%). Nos livros de batismos que correspondem aos anos 1757 – 1760 e de 1761 - 1775, o número de filhos ilegítimos cai para 30%, voltando a crescer no último livro, de 1771 – 1778 para quase 50% (48,53%). A justificativa para essa oscilação talvez esteja na existência de outros livros de batismos que não foram identificados, e consequentemente nos dados aos quais não foi possível ter acesso. Também foi possível perceber que entre as escravas, forras e livres, a preferência era por padrinhos livres, levando a crer que as mesmas procuravam nas relações de compadrio apoio visando a atender seus interesses e que pudessem, em certo grau, melhorar suas oportunidades em busca da liberdade e de ascensão social.

Como foi dito, durante os oitocentos, Santa Luzia deixou de ser um centro aurífero e sua economia, sobretudo, era destinada a abastança. Nesse contexto de modificações no cenário econômico, como a população desse arraial, que em 1833 passaria a ser vila, se modificou nesse ínterim? Duas décadas depois do último livro aqui analisado o quantitativo de homens e mulheres escravas, em Santa Luzia no ano de 1804 era 1264 escravizados, sendo esses 768 homens e 496 mulheres⁶⁹, caracterizando assim uma elevada razão de masculinidade⁷⁰ de

⁶⁹ KARASCH, M. C. **Before Brasília**, op. cit., p. 313.

⁷⁰ Número de homens para cada 100 mulheres. Trata-se do quantitativo de homens dividido pelo número de mulheres e o resultado multiplicado por 100. Quanto mais próximo o resultado for de 100, mais equilibrado será o quantitativo de homens em relação ao de mulheres.

154,83. Certamente ainda se trata de um reflexo da preferência de escravos homens identificada durante o auge da mineração. Já em 1832, a população escrava era de 741, sendo desses 390 homens (52,63%) e 351 (47,37%) mulheres⁷¹, apontando assim para uma razão de masculinidade mais próxima do equilíbrio: 111,11. Tais dados informam o equilíbrio entre (homens e mulheres) na população escrava, já que possivelmente não havia mais tanta importação da mão de obra escravizada por conta do declínio da mineração.

As transformações não ocorreram apenas nos números populacionais. Com a diminuição do ouro, a economia passa a ter como principal atividade a exploração agropastoril e, conseqüentemente, mudam-se as estruturas do trabalho escravo. Já em 1783 é possível observar que quase 40% dos escravos trabalhavam nos engenhos, na produção complementar à mineração⁷². A média era de 17 escravizados por engenho, e nas engenhocas, 12 cativos. Em Meiaponte, no ano de 1818, das 272 propriedades, menos da metade usavam mão de obra escrava; dessas 62% não tinham mais do que cinco escravos⁷³. Segundo Kelerson Seremere Costa, “o uso de mão de obra escrava pelas pequenas unidades de produção tornou-se cada vez mais raro ao longo do século XIX pois, de acordo com Eurípedes Funes, a sua produção não era suficiente para a manutenção de um plantel de cativos”⁷⁴.

Ao longo do século XIX, na medida em que a população escrava diminuía, o trabalho livre ocupava mais espaço em Goiás⁷⁵. “Os cativos - que haviam sido 19.834, em 1804 e 12.348, em 1832 -, eram 10.652 em 1872, correspondentes a 6,64% dos 160.395 habitantes da província e a 0,7% da população escrava do país”⁷⁶. No ano de 1872, em Santa Luzia, apenas 7,13% da população estava na condição escrava⁷⁷. De acordo com Kelerson:

Naquele ano, o plantel de cativos era quase todo nacional – com apenas 140 escravos africanos, e outros 141 libertos – e havia alcançado um equilíbrio na proporção entre homens (50,43%) e mulheres (49,57%), características de uma população que há vários anos se mantinha praticamente alheia a fluxos migratórios de maior intensidade, embora não de todo ausentes. Nessas condições, o aumento da população escrava dependia principalmente do crescimento vegetativo, logo estancado pela Lei do Ventre Livre. (COSTA, 2013, p. 132-133)

Diante de tal contexto, como teria se comportado a formação das famílias escravas em Santa Luzia no século XIX? Os dados indicam que com a mudança do cenário econômico no

⁷¹ KARASCH, M. C. **Before Brasília**, op. cit., p. 315.

⁷² SALLES, Gilka V. F. de. **Economia e escravidão na capitania de Goiás**, op. cit., p. 278.

⁷³ COSTA, Kelerson S. **Meiaponte**, op. cit., p. 114.

⁷⁴ *Ibidem*.

⁷⁵ *Ibidem*, op. cit., p. 132.

⁷⁶ *Ibidem*.

⁷⁷ IBGE.

Disponível em:
https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20%20RJ/Recenseamento_do_Brazil_1872/Império%20do%20Brazil%201872.pdf

qual a extração mineral deixa de ser a principal atividade, e conseqüentemente se reduz a importação de cativos, há uma maior estabilidade entre homens e mulheres escravizados. Além disso o trabalho escravo agora estava concentrado em pequenas propriedades agrícolas, diferente do século anterior caracterizado por grandes planteis de escravizados envolvidos no trabalho da mineração. Tais condições parecem ter favorecido a formação da família escrava, porém estas indicações só podem ser confirmadas por trabalhos futuros, coube aqui fazer apenas alguns apontamentos das mudanças que aconteceram em Santa Luzia na mudança do século XVIII para o XIX com o declínio da mineração no que diz respeito a formação das famílias cativas.

Com todos esses resultados e apontamentos, fica evidente que as histórias dos escravizados em Santa Luzia não se resumem ao trabalho árduo nas Minas: eram estes também agentes participativos dessa sociedade. Possivelmente, a predominância do quantitativo de homens em relação as mulheres, nos primeiros anos da exploração aurífera, dificultou a formação de famílias escravas nos moldes de pai, mãe e filhos, porém não se pode aqui deixar de evidenciar as famílias de mães e filhos que, como foi possível observar, tinham grande peso nessa sociedade. Além destas configurações familiares, a existência das famílias extensivas, criadas através dos laços de compadrio firmados na pia batismal, demonstram que os que estavam na condição de cativos não eram passivos nas decisões que influenciavam as suas vidas, mas sim agentes participativos na construção de suas famílias, sejam elas extensivas ou não.

A verdade é que esse trabalho suscitou mais perguntas do que respostas, ainda há muito o que se estudar sobre Santa Luzia, principalmente sobre os que ali viveram durante os séculos XVIII e XIX. O exercício de análise dos registros de batismos me fez entender o quão importante e difícil é ser historiadora, e acima de tudo, o quão essencial é para a preservação da história e da memória. Durante a elaboração desta pesquisa eu, de forma despretensiosa, perguntava a alguns familiares, amigos, colegas de trabalho o que eles sabiam sobre a história do Distrito Federal. Não surpreendendo-me, todos conheciam apenas a narrativa envolta na construção da cidade modernista por JK.

Ainda há muito o que estudar, e sobretudo, muito ainda o que divulgar sobre a História do Distrito Federal e o seu Entorno antes da transferência da capital modernista. Mesmo com 57% da população do DF autodeclarada negra e parda, infelizmente as narrativas sobre a história do Distrito Federal privilegiam homens em sua maioria brancos. Mais do que nunca, precisamos contar a história dos que foram silenciados, e principalmente dos que foram e são

essenciais para a compreensão da nossa história. Crio aqui a liberdade de encerrar este trabalho com um poema de minha autoria, o qual escrevi em comemoração aos 60 anos de Brasília, motivada pela fala de uma colega que me respondeu a seguinte frase quando eu a indaguei sobre a história do DF: “antes aqui só tinha mato”:

E se a capital fosse construída no meio do sertão?

Lá no interior do país, onde habitavam índios

No meio de cidades antigas, de gente pobre

Quem sabe lá ainda exista ouro, aquele ouro dos Minas.

E se a capital fosse erguida no meio de um bananal?

Feita pra gente grande, sobre o sangue dos Candangos

Sede dos três poderes e de tantos outros

E se isso acontecer?

A gente esquece o passado

e fala por aí que antes aqui só existia mato, não tinha História antes de JK

Coloca para debaixo do tapete

Ou melhor, afasta tudo pras satélites

60 anos, quem diria, em?

Mas se um dia questionarem sobre seu passado, sobre Santa Luzia, Planaltina ou Formosa?

200 anos?

Finge que não sabe

Esquece mais uma vez seu passado

E repete:

"Antes aqui só tinha mato".

REFERÊNCIAS

Fontes

Livros de batismo do acervo documental do Instituto de Pesquisa e Estudos Históricos do Brasil Central – IPEHBC, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC. Livro I de 1749-1754; Livro II de 1757-1760; Livro III de 1761-1775.

Livro de batismo do acervo documental da Paróquia de Santa Luzia, Diocese de Luziânia (GO) de 1771 até 1778.

Bibliografia

ÁLVARES, Joseph de Mello. **História de Santa Luzia: descrição histórica, política geográfica de Santa Luzia**. Brasília: Gráfica e Editora Independência, 1978.

AMADO, Janaína. “Região, sertão, nação”. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 8, n.15, 1995, p. 145-146.

AZEVEDO, Francisco Ferreira dos Santos. **Anuario histórico, geographico e descriptivo do Estado de Goyaz para 1910**. Brasília: SPHAN/8ª DR, 1987.

BERTRAN, P. **Notícia geral da capitania de Goiás**- Tomo I. Brasília: Solo; Goiânia: UCG/ UFG, 1997.

_____. **História da terra e do homem no Planalto Central: eco-história do Distrito Federal (do indígena ao colonizador)**. 3 ed. Brasília: EDUnB, 2011.

BOXER, Charles Ralph. **A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial**. Tradução de Nair de Lacerda. 2ª. ed., Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1962.

CORBISIER, Roland. **Brasília e o Desenvolvimento Nacional**. Rio de Janeiro: Instituto Superior de Estudos Brasileiros – MEC, 1960.

COSTA, Kelerson S. **Meiaponte: história e meio ambiente em Goiás**. Brasília: Paralelo 15, 2013.

FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas: Famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, C. 1790- C. 1850**. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

FRAGOSO, J.; GUEDES, R.; SAMPAIO, A. C. J. de. **Arquivos paroquiais e história social na América Lusa: métodos e técnicas de pesquisa a reinvenção de um corpus documental**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014.

GALETTI, Lylia da Silva Guedes. **Sertão, fronteira, Brasil: Imagens de Mato Grosso no mapa da civilização**. Cuiabá: EDUFMT, Entrelinhas, 2012.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Caetana diz não. Histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira.** (1ª ed.). São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

KARASCH, M. C. "Os quilombos do ouro na capitania de Goiás". *In*: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (org). **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____. **Before Brasília: frontier life in central Brazil.** Albuquerque: University of New Mexico Press, 2016.

LEONARDI, Victor. **Entre árvores e esquecimento: a modernidade e os povos indígenas no Brasil. A História social dos sertões.** 2 ed. Editora Universidade de Brasília/ Paralelo 15. Brasília, 2016.

LOIOLA, Maria Lemke. **Trajetórias para a liberdade: escravos e libertos na capitania de Goiás.** Goiânia: Editora UFG, 2009.

LOPES, Eliane Cristina. **O revelar do pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII.** São Paulo: Annablume, 1998.

MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. "A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia". *In*: MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (org.). **Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil, Estados Unidos.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

MARTINS, Maria do Carmo Salazar; SILVA, Helenice Carvalho Cruz da. Via Bahia: a importação de escravos para Minas Gerais pelo caminho do sertão 1759/1772. *In*: **Seminário sobre Economia Mineira, 2006, Diamantina- MG.** Anais do Seminário sobre Economia Mineira, 2006.

MATTOSO, Kátia M. de Queiroz. **Ser escravo no Brasil.** 3 ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2003;

PALACÍN, Luís; MORAES, Maria Augusta de Sant'Anna. **História de Goiás (1722-1972).** 6.ed. Goiânia: Ed. Da UCG. Goiás, 1994.

POHL, Johann Emanuel. **Viagem no interior do Brasil.** Tradução de Milton Amado e Eugênio Amado. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1976.

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. Breves Reflexões acerca da historiografia sobre a família negra na sociedade escravista brasileira oitocentista. **Revista da ABPN**, v.1; n.2 – jul/out. 2010.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem à província de Goiás.** Belo Horizonte: Itatiaia/ São Paulo: EDUSP, 1975.

SALLES, Gilka V. F. de. **Economia e escravidão na capitania de Goiás.** Goiânia: Cegraf/UFG, 1992. (Coleção Documentos Goianos, 24).

SCHWARTZ, Stuart. **Segredos Internos: engenhos e escravos na Sociedade Colonial: 1550- 1835**. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Cia Das Letras/CNPq, 1988.
SILVA, Luís Sérgio Duarte da. **A construção de Brasília: modernidade e periferia**. 2 ed. Goiânia: Editora UFG, 2009.

SLENES, Robert Wayne. **Na senzala, uma flor – esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX**. 2ª ed. corrigida. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

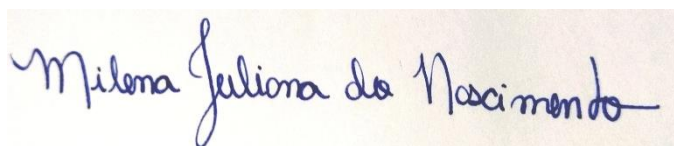
VIEIRA JÚNIOR, Wilson. **Trigant des Gennetes e a Carta da freguesia de Santa Luzia de Goyaz (1883-1884)**. Anais 1º Simpósio Brasileiro de Cartográfica Histórica. Paraty, 2011.

Termo de Compromisso

Declaração de Autenticidade

Eu, Milena Juliana do Nascimento, declaro para todos os efeitos que o trabalho de conclusão de curso intitulado “Batizei e pus os santos óleos: análise do grau de ilegitimidade nos registros de batismos de Santa Luzia, GO (1749-1778)” foi integralmente por mim redigido, e que assinali devidamente todas as referências a textos, ideias e interpretações de outros autores. Declaro ainda que o trabalho é inédito e que nunca foi apresentado a outro departamento e/ou universidade para fins de obtenção de grau acadêmico, nem foi publicado integralmente em qualquer idioma ou formato.

Brasília, 04 de dezembro de 2020.



Milena Juliana do Nascimento